



SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 1837
RÚBRICA *CF*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 002/2021, na modalidade CONCORRÊNCIA, os documentos de HABILITAÇÃO da empresa **MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ Nº 27.896.522/0001-70** apresentados para o presente certame.

Anajatuba/MA, em 10 de março de 2022.

Naiara Barbosa Pereira
NAIARA BARBOSA PEREIRA
Presidente da CPL
Portaria nº 003/2022

MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI - EPP

CNPJ nº 27.896.522/0001-70

RUA JOSÉ FEITOSA MOURÃO, Nº 839ª, BAIRRO CENTRO, ALDEIAS
ALTAS/MA, CEP: 65610-000

À

Comissão Permanente de Licitação – CPL.
Prefeitura Municipal de ANAJATUBA/MA.

**ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2021**



SEMAD - ANAJATUB
FOLHA 1839
RÚBRICA F

CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2021

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

F

MARINA

[Handwritten signature]

MIX CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI
CNPJ: 27.896.522/0001-70

 Rua José Feitosa Mourão, nº 839A - Centro
Município: Aldeias Altas - MA

 bsconstrucaoeolocacao@hotmail.com
 (98) 98278 7450 | (98) 98465 5617

3/92

**8º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LTDA- EIRELI
CNPJ: 27.896.522/0001-70**

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 1840
RÚBRICA

Pelo presente instrumento particular de Alteração e consolidação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

SILVESTRE RODRIGUES CONRADO JUNIOR, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 050.792.963-21, nacionalidade brasileira, natural de Teresina - PI, solteiro(a), nascido(a), em 14/08/1993, ADVOGADO, Carteira De Identidade 3094012 SSP-PI, residente e domiciliado na(o) RUA CUMA, 88, COND BALI APT 1304, JARDIM RENASCENCA, CEP 65075700, São Luís- MA.

Resolve alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada "MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI", registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21600085373, inscrita no CNPJ: 27.896.522/0001-70, com sede na: Rua JOSE FEITOSA MOURAO, 839-A, CENTRO, ALDEIAS ALTAS - MA, CEP: 65610-000, mediante condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O sócio SILVESTRE RODRIGUES CONRADO JUNIOR retira-se da sociedade transferindo a sua totalidade de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), fica transferida a titularidade da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA- EIRELI para WELLIGTON LIMA BACELAR, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 801.127.813-49, nacionalidade Brasileira, natural de Aldeias Altas-MA, divorciado, nascido(a) em 01/12/1978, empresário, Carteira de habilitação nº 05287708495 DETRAN-MA, residente e domiciliado na rua Cuma, 88, cond Bali apt 1304, Jardim Renascenca, CEP 65075700, São Luís- MA.

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio adquirente WELLIGTON LIMA BACELAR das quotas do sócio retirante SILVESTRE RODRIGUES CONRADO JUNIO a partir deste contrato, assume todos os deveres e direitos sociais que foram vendidos e transferidos pelo sócio retirante.

**INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA- EIRELI**

WELLIGTON LIMA BACELAR, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 801.127.813-49, nacionalidade Brasileira, natural de Aldeias Altas-MA, divorciado, nascido(a) em 01/12/1978, empresário, Carteira de habilitação nº 05287708495 DETRAN-MA, residente e domiciliado na rua Cuma, 88, cond Bali apt 1304, Jardim Renascenca, CEP 65075700, São Luís- MA.

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial "MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI", e usa a expressão MIX GESTAO como nome fantasia.

(Handwritten signatures and initials)

2/92

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 184
RÚBRICA**DO CAPITAL SOCIAL**

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital social é de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA. O Titular declara ter integralizado todo capital, acima mencionado, em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. A responsabilidade do Titular é limitada ao valor total do capital social integralizado.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem sede localizada na Rua JOSE FEITOSA MOURAO, 839-A, CENTRO, ALDEIAS ALTAS - MA, CEP: 65610-000.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A empresa tem por objetivo social:

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM DO SOLO, DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS); OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, (SEM CONDUTOR); MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINÉS, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS); SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS.

1-Atividade Principal:

4120-4/00 - Construção de edifícios;

2-Atividade secundárias:

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;

4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;

3

10

10

10

10

10

3192

SEMAD - ANAJAYU...
 FOLHA 1842
 RÚBRICA G

- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
- 7111-1/00 - Serviços de arquitetura;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica;
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças.

CLÁUSULA SEXTA. A Empresa iniciou suas atividades em 05/06/2017 registrada em ato constitutivo na Junta Comercial do Estado do Maranhão, e, durará por tempo indeterminado.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA SÉTIMA. A data do encerramento do exercício empresarial será em 31 de dezembro de cada ano, nesse período, o administrador procederá elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

Handwritten signature and date: 4/92

4/92

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa é exercida isoladamente por seu titular WELLINGTON LIMA BACELAR, que fica incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA NONA. O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Fica eleito o foro da cidade de São Luís, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, firma a presente Alteração do Ato Constitutivo com Consolidação, em uma única via, de igual teor, , destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

SILVESTRE RODRIGUES CONRADO JUNIOR
Sócia(a) administrador- retirante
CPF: 050.792.963-21 / RG: 3094012 SSP-PI

WELLINGTON LIMA BACELAR
Sócio(a) administrador- Ingressante
CPF: 801.127.813-49
CNH: nº 05287708495 DETRAN-MA

São Luís-MA, 22 de julho de 2021





WELLINGTON LIMA BACELAR




5/92



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05079296321	SILVESTRE RODRIGUES CONRADO JUNIOR
80112781349	WELLIGTON LIMA BACELAR

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2021 10:36 SOB Nº 20210972998.
PROTOCOLO: 210972998 DE 23/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105315220. CNPJ DA SEDE: 27896522000170.
NIRE: 21600085373. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/07/2021.
MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

6/92



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI954786688




ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000064532196-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/11/2016

NOME WELLINGTON LIMA BACELAR

FILIAÇÃO FRANCISCO OLÍMPIO BACELAR E RAIMUNDA OLIVEIRA LIMA BACELAR

NATURALIDADE ALDEIAS ALTAS - MA DATA DE NASCIMENTO 01/12/1978

DOC ORIGEM NASC. N.3006 FLS.197V LIV.4

CPF 801127813-49

SAO LUIS-MA

P-147

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N°7 116 DE 29/08/83

TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS
MILIANA FERREIRA SOARES LOURENÇO
Tribuna
CNPJ: 07.003.715 - CEP: 65.075-441 - São Luís/MA

AUTENTICAÇÃO

Contido e achado conforme original apresentado

São Luis, 11/07/2022 14:34:12.2100

Em Testemunho

da verdade.

Alan Courty de Souza - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
seio: AUT. N. 1567119XVSPQ2118HLB820 - Ato: 13.18
Emol: R\$5.14 FERC: R\$0.15 FADEP: R\$0.20 FEMP: R\$0.20 Total: R\$5.69

Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



(Handwritten marks)



nbrenna

A

(Handwritten signature)

7/192

SEMAD ANAJATUB
FOLHA 1845
RUBRICA



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.896.522/0001-70 DUNS®: 89*****53
Razão Social: MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI
Nome Fantasia: MIX GESTAO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Handwritten signatures and marks:
- A circled '3' on the left.
- A signature with the word 'revisão' written above it.
- A large 'X' mark on the right.
- A signature at the bottom right.

INSC. ESTADUAL: 12.644.405-6 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 23/07/2021
 RAZÃO SOCIAL: MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCAAO EIRELI

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR SERASA: Não
 MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
 MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS
 CPF/CNPJ: 27.896.522/0001-70 INSC. CENTRALIZADORA: --
 RAZÃO SOCIAL: MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCAAO EIRELI TIPO PESSOA: JURÍDICA
 NIRE: 21600085373 CAPITAL SOCIAL: 2.500.000,00
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 14/05/2020 UFRE: 48 - UFRE/CAXIAS
 AGÊNCIA REGIONAL: 03 - AGÊNCIA DE CAXIAS CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
 TIPO DE SOCIEDADE: EIRELI
 REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL DATA OBRIG. EFD: --
 DATA OBRIG. NFE: 01/12/2008 ÁREA UTILIZADA: 1000
 CORREIO ELETRÔNICO: BSCONSTRUCAOELOCAAO@HOTMAIL.COM

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO
 CEP 65610-000
 ENDEREÇO RUA JOSE FEITOSA MOURAO NÚMERO: 839-A
 COMPLEMENTO: --
 PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: CENTRO
 CIDADE: ALDEIAS ALTAS ESTADO: MA
 TELEFONE: (98)8465-5617 FAX: --
 CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL
 CEP --
 ENDEREÇO RUA JOSE FEITOSA MOURAO NÚMERO: 839
 COMPLEMENTO: --
 PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: CENTRO
 CIDADE: ALDEIAS ALTAS ESTADO: MA
 TELEFONE: (98)8465-5617 FAX: --
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
2	4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
3	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4	4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
5	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,
6	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
7	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
8	4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
9	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
10	4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
11	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,
12	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
13	4399103	OBRAS DE ALVENARIA
14	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
15	4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
16	4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
17	4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
18	4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR;
19	4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
20	4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
21	4774100	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA
22	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
23	7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
24	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
25	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
26	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR

Handwritten signatures and marks:
 - A large handwritten signature on the right side of the table.
 - A signature "Noreu" at the bottom center.
 - The date "9/9/22" at the bottom right.
 - Several other scribbles and initials.



FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 05079296321
 DATA: 04/01/2022
 HORA: 10:55

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
80112781349	WELLIGTON LIMA BACELAR	801 - EMPRESARIO
80112781349	WELLIGTON LIMA BACELAR	205 - ADMINISTRADOR

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	14/05/2020	--	Ativo
NF-e	01/12/2008	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição			

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left, a signature with the word 'maranhão' written vertically in the center, and another signature on the right. There is also a date '30/02' written at the bottom right.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.896.522/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/06/2015
NOME EMPRESARIAL MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MIX GESTAO	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R JOSE FEITOSA MOURAO	NÚMERO 839-A	COMPLEMENTO *****
CEP 65.610-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ALDEIAS ALTAS
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO BSCONSTRUCAOELCACAO@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (98) 8465-5617		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/06/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/02/2022 às 10:56:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.896.522/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/06/2015
NOME EMPRESARIAL MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCAAO EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R JOSE FEITOSA MOURAO	NÚMERO 839-A	COMPLEMENTO *****
CEP 65.610-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ALDEIAS ALTAS
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO BSCONSTRUCAOELOCAAO@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (98) 8465-5617		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/06/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/02/2022** às **10:56:18** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS - MA

COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS FICHA CADASTRAL

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ: 27896522/0001-70	Inscrição municipal	Nº 036 - 0001
Nome Empresarial: MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI		

ENDEREÇO

Logradouro:	Rua José Feitosa Mourão		
Número:	839 - A	Data de Venc.	31/12/2022
Bairro:	Centro		
Município:	Aldeias Altas	UF	MA
CEP:	65.610 - 000	Telefone	
E-mail:			

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	Construções de Edifícios
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	Conforme CNPJ
Início das Atividades:	01 / 06 / 2015
Situação Atual:	Ativa
Situação Cadastral :	Ativa

Aut. Servidor Público

Orgão: Prefeitura Municipal de Aldeias Altas - MA.

CNPJ: 06.096.853 / 1000 - 55 Prefeitura Municipal de Aldeias Altas-MA

Antonio Pinheiro e Silva

Fiscal Tributário

Antonio Pinheiro e Silva

Coord. e Fiscal de Tributos do Município de Aldeias Altas - MA



vertical handwritten text

handwritten signature

33/92

5º OFÍCIO DE NOTAS
SÃO LUIS-MA
VERSO EM BRANCO

5º OFÍCIO DE NOTAS
SÃO LUIS-MA
VERSO EM BRANCO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI**
CNPJ: **27.896.522/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 05:21:31 do dia 04/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/05/2022.

Código de controle da certidão: **E90C.A05D.5D0C.CAAF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and marks]

34/92



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 244127/21

Data da

02/12/2021 08:47:27

Inscrição Estadual: 126444056

CPF/CNPJ: 27896522000170

Razão Social: MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

Endereço: RUA JOSE FEITOSA MOURAO, 839-A CEP: 65610000 - CENTRO

Telefone: (98)84655617

Município: ALDEIAS ALTAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 01/04/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/12/2021 08:58:15

15/92



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 085675/21

Data da

02/12/2021 08:49:40

Inscrição Estadual: 126444056

CPF/CNPJ: 27896522000170

Razão Social: MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

Endereço: RUA JOSE FEITOSA MOURAO, 839-A CEP: 65610000 - CENTRO

Telefone: (98)84655617

Município: ALDEIAS ALTAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 01/04/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/12/2021 08:59:50

36/92



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALDEIAS ALTAS
 COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS



SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 1855
 RÚBRICA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA
MUNICIPAL

Certifico, a requerente de parte interessada, de acordo com as informações constantes em nossos arquivos, que não constam **Débitos de DIVIDA ATIVA, no município de Aldeias Altas(MA)**. Em nome de **MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI** Portador do CNPJ Nº **27.896.522 / 0001 - 70**. Domiciliada na Rua José Feitosa Mourão, nº 839 “A”, Centro, no município de Aldeias Altas (MA). Ficando porém ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de Cobrar quaisquer débitos apurados após a Expedição da presente Certidão. E, para constar, Eu, **ANTONIO PINHEIRO E SILVA**, Coordenador e Fiscal de Tributos do Município, lavrei e assinarei a presente Certidão. Com Validade de 120 (Cento e Vinte) Dias

Aldeias Altas(MA)., 16 de Dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Aldeias Altas-MA

Antonio Pinheiro e Silva
 Fiscal Tributário

Mat. nº 0010/8

Antonio Pinheiro e Silva

Coord. e Fiscal de Tributos do Município de A. Altas – MA.
 Mat. 0010 / 8

Poder Judiciário TJMA Selo:
 AUTENT031245PCNY882COV4NZW16
 16/12/2021 10:40:33 Ato: 13.18 Total R\$ 5.12
 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

José Carlos Rodrigues Filho
 Escrevente Substituto



37/92



PREFEITURA MUNICIPAL DE

ALDEIAS ALTAS

COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS



SEMAD - ANAJATUB:
FOLHA 1856
RÚBRICA [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certifico, a requerente de parte interessada, de acordo com as informações constantes em nossos arquivos, que não constam **Débitos Fiscais de ISS, IPTU, Imobiliário ou Outros Tributos Municipais**. Em nome de **MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI** Portador do CNPJ Nº **27.896.522 / 0001 - 70**. Domiciliada na Rua José Feitosa Mourão, nº 839 "A", Centro, no município de Aldeias Altas (MA). Ficando porém ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de Cobrar quaisquer débitos apurados após a Expedição da presente Certidão. E, para constar, Eu, **ANTONIO PINHEIRO E SILVA**, Coordenador e Fiscal de Tributos do Município, lavrei e assinarei a presente Certidão. Com Validade de 120 (Cento e Vinte) Dias

Aldeias Altas(MA), 16 de Dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Aldeias Altas-MA

Antonio Pinheiro e Silva
Fiscal Tributário

(Mat. nº 0010/8)

Antonio Pinheiro e Silva

Coord. e Fiscal de Tributos do Município de A. Altas – MA.

Mat. 0010 / 8

Poder Judiciário TJMA Selo:
AUTENT031245PZ60HBTYCT4X7631,
16/12/2021 10:40:33. Ato 13.18. Total R\$ 5.12
Emol R\$ 4.63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
TEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



José Carlos Rodrigues Filho
Escrevente Substituto

18/92



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALDEIAS ALTAS
COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS
MUNICIPAIS – IPTU

Certifico, a requerente de parte interessada, de acordo com as informações constantes em nossos arquivos, que não constam **Débitos Fiscais de IPTU – Imposto Predial Territorial Urbano**, de 01 (Um) Imóvel localizado na Rua José Feitosa Mourão, nº 839 A, Centro, com **Inscrição Municipal nº 01.01.017.0160.01**. Em nome de **MARIA LUZINEIDE DE SOUSA ANDRADE**, Portadora do CPF nº 282857603-59. Em Aldeias Altas – MA. Ficando porém ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de Cobrar quaisquer débitos apurados após a Expedição da presente Certidão. E, para constar, Eu, **ANTONIO PINHEIRO E SILVA**, Coordenador e Fiscal de Tributos do Município de Aldeias Altas(MA), lavrei e assinarei a presente Certidão Com Validade de 120 (Cento e Vinte Dias).

Aldeias Altas(MA)., 16 de Dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Aldeias Altas-MA

Antonio Pinheiro e Silva
Fiscal Tributário

Antonio Pinheiro e Silva

Coord. e Fiscal de Tributos do Mun. de A. Altas – MA.
Mat. Nº 0010/8

Poder Judiciário TJMA. Selo
AUTENT031245K4A1E0K7ULV11C27.
16/12/2021 10:40:33. Ato: 1318. Total R\$ 5,12
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
FEMP R\$ 0,18 Consulte em
https://selo.tjma.jus.br

José Carlos Rodrigues Filho
Escrevente Substituto



Handwritten signatures and initials



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALDEIAS ALTAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO



ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 036 – 0001

VALIDADE: 31 / 12 / 2022

NOME DO CONTRIBUINTE: MIX GESTÃO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO
EIRELI

ENDEREÇO: RUA JOSÉ FEITOSA MOURÃO, Nº 839 - A = CENTRO
ALDEIAS ALTAS - MARANHÃO

ATIVIDADE: CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E EDIFICAÇÕES EM GERAL

C.N.P. J. / C. P. F. Nº: 27.896.522 / 0001 – 70 = MIX GESTÃO

O Contribuinte pagou a quantia de R\$ 500,00.x.
(Quinhentos Reais) x.

Em: 03 / 01 / 2022, referente à taxa de licença de pagamento para,
LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, conforme determina o Código
Tributário do Município.

Aldeias Altas(MA). 03 de Janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Aldeias Altas-MA

Antonio Pinheiro e Silva
Fiscal Tributário

Coordenador e Chefe da Divisão Tributária

Antonio Pinheiro e Silva
Mat. Nº 0010/8

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL BEM VISIVEL À
FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA COM VALIDADE DE 01 ANO

TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS - JULIANA PEREIRA SOARES LOURENCO
Av. Colares Moreira, N. 2, Ed. Pôrta Tower, 12 e 14 Renascença - (98) 3303-7135 - CEP: 65.075-441 - São Luís/MA

AUTENTICAÇÃO
Conferido e assinado conforme original apresentado
São Luís, 11/01/2022, 13:57:31, 28710
Em Testemunho da verdade.

Alan Coutinho de Souza - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156711ER4WZIBOWVDXME30 - Ato: 13.18
E-moI.:RS5.14 FERC:RS0.15 FADEP:RS0.20 FEMP:RS0.20 Total:RS5.69
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

Handwritten signature

20/92

NOTA
SÃO LUIS-MA
VERSÃO

OFÍCIO DE NOTAS
SÃO LUIS-MA
VERSO EM BRANCO

OFÍCIO DE NOTAS
SÃO LUIS-MA
VERSO EM BRANCO

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 27.896.522/0001-70**Razão Social:** MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI**Endereço:** R JOSE FEITOSA MOURAO 839 A / CENTRO / ALDEIAS ALTAS / MA /
65610-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/01/2022 a 01/03/2022**Certificação Número:** 2022013104124916508590

Informação obtida em 07/02/2022 12:10:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.896.522/0001-70
Certidão nº: 56773679/2021
Expedição: 14/12/2021, às 14:40:50
Validade: 11/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.896.522/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

22/92



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 186
RÚBRICA

Nº 853555/2021
Emissão: 01/09/2021
Validade: 28/02/2022
Chave: ya9yb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCAAO EIRELI

CNPJ: 27.896.522/0001-70

Registro: 0005395020

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 2.500.000,00

Data do Capital: 22/04/2021

Faixa: 6

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM DO SOLO, DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS); OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, (SEM CONDUTOR); MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINÉS, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS); SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA ELÉTRICA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA JOSE FEITOSA, 839-A, CENTRO, ALDEIAS ALTAS, MA, 65610000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 14/08/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000000539564MA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JOSE RIBAMAR ARAUJO DA SILVA

Registro: 1108146309

CPF: 467.552.503-25

Data Início: 03/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 02/08/2023



23/92



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

SEMAD - ANAJAÍDU.
FOLHA 186
RÚBRICA [assinatura]

Página 2/2

Nº 853555/2021
Emissão: 01/09/2021
Validade: 28/02/2022
Chave: ya9yb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE

Registro: 1116685027

CPF: 052.399.843-01

Data Início: 27/05/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 27/05/2022

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: KLAYTON REGO COSTA

Registro: 1109086067

CPF: 018.562.723-46

Data Início: 13/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ART. 8 DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: WELLIGTON LIMA BACELAR

CPF: 801.127.813-49

Função: EMPRESARIO

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



[assinatura]
24/02

[assinatura]



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

SEMAD - ANAJATUB

FOLHA 3863

RÚBRICA

CREA-MA

Nº 857480/2021

Emissão: 01/12/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: ya7ZZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE

Registro: 1116685027

CPF: 052.399.843-01

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 01/08/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO

Data de Formação: 05/07/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

Registro: 0005395020

CNPJ: 27.896.522/0001-70

Data Início: 27/05/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 27/05/2022

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ETECH CONSTRUÇOES LTDA - ME

Registro: 0000013084

CNPJ: 23.672.082/0001-16

Data Início: 26/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Registro: 0000012830

CNPJ: 05.001.016/0001-32

Data Início: 01/12/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 08/11/2022

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



88

25/92

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 1864
RÚBRICA [assinatura]

Protocolo
Nº 2648864/2021

Folha 1/8



Interessado (1)

Nome / Razão Social: MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI Registro: 0005395020

Endereço: RUA JOSE FEITOSA, 839-A - CENTRO - ALDEIAS ALTAS

Informações do Protocolo

Assunto: INCLUSAO DE RESP. TECNICA

Emissão: 16/06/2021 Cadastro: 16/06/2021 Situação: Finalizado

Descrição: inclusão de responsável técnico

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	16/06/2021	contrato
ANEXO	16/06/2021	comprovante
ANEXO	16/06/2021	art cargo e função

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	16/06/2021 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	Usuário Padrão do SITAC	16/06/2021 00:00:00	Envio	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	ICX - INSPETORIA DE CAXIAS
3	janayna de Freitas b. I. palhano	17/06/2021 09:05:42	Recebimento	ICX - INSPETORIA DE CAXIAS	ICX - INSPETORIA DE CAXIAS
Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático! Despacho: Usuário: janayna de Freitas b. I. palhano Data do Despacho: 17/06/2021 09:07:53 Descrição: Inclusão realizada.					
4	janayna de Freitas b. I. palhano	17/06/2021 00:00:00	Recebimento	ICX - INSPETORIA DE CAXIAS	ICX - INSPETORIA DE CAXIAS
Descrição: Finalizado					

Movimentos ao Colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

26/02



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA

Número da Solicitação
Nº 470058

Detalhes da Empresa

Razão Social:

Nome Fantasia:

CNPJ (Pessoa Jurídica): Tipo Empresa: Categoria Empresa:

Natureza Jurídica:

Tipo de Registro: Data de Cadastro:

Protocolo Assunto:

- Objetivo Social:

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTOS DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM DO SOLO, DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS); OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SEM CONDUTOR); MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINÉS, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS).

Endereços

Endereço (1)

Endereço:

Bairro: Cidade: UF: CEP:

Telefone: Endereço de correspondência: Sim Não Tipo de Endereço:

27/92



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARTES

A) **MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na RUA JOSE FEITOSA, Nº 839-A, CENTRO, ALDEIAS ALTAS - MA, CEP 65.610-000, inscrita no CNPJ: 27.896.522/0001-70, neste ato representado por **SILVESTRE RODRIGUES CONRADO JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Teresina/PI, nascido em 14/08/1993, CPF sob o nº 050.792.963-21, domiciliado na Rua Cuma, nº 88, Condomínio Bali, Apt. 1202, Jardim Renascença, São Luís/MA, adiante denominado **CONTRATANTE**.

B) **JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE**, pessoa física, brasileiro, divorciado, Engenheiro Civil, registro CREA-MA nº 111668502-7, natural de Recife/PE, nascido em 06/03/1993, residente e domiciliado na Rua A, Ala A, Casa 13, Residencial São Domingos I, Cohama, no Município de São Luís - MA, CPF: 052.399.843-01, RG 869490-5 expedida pelo SDS/PE, adiante denominado **CONTRATADO**.

CLÁUSULAS

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços técnicos como **ENGENHEIRO CIVIL**, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: A vigência é por prazo determinado a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

I - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;

II - for o profissional suspenso do exercício da profissão;

III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;

IV - tiver o profissional o seu registro cancelado;

V - ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI
CNPJ: 27.896.522/0001-70
RUA JOSE FEITOSA, Nº 839-A, CENTRO, ALDEIAS ALTAS - MA, CEP 65610000
e-mail: bsconstrucaoelocacao@hotmail.com / Fone: (98) 98470-0717

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2648864/2021, emitido em 16/06/2021.
Documento do Protocolo 1/3 (Vinculado ao passo 2), anexado nº 16/06/2021



(Handwritten signatures and initials)

28/92



§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

CLÁUSULA QUARTA: Jornada de trabalho será de 10 (dez) horas semanais.

CLÁUSULA QUINTA: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a 6 (seis) salários mínimos, convertidos em reais, representando nesta data R\$ 6.600,00 reais.

CLÁUSULA SEXTA: Será mensal, com vencimento no 5º dia útil de cada mês, que será pago mediante recibo, quando em espécie, ou depósito em conta (Caixa Econômica - Conta Poupança / Ag 2080 / Op 013 / CP 00001978-3; Bradesco / Ag 1180 / Conta Poupança 1000281-8) ou transferência PIX (chave pix: janderson22freire@gmail.com) indicada pelo CONTRATADO.

CLÁUSULA SÉTIMA: Período de prestação de serviço, duração de um (1) Ano ou doze (12) meses, a partir da data em que for assinado o contrato.

CLÁUSULA OITAVA: Toda e qualquer atividade além da responsabilidade técnica da empresa, será PREVIAMENTE NEGOCIADA E ACERTADA, com os devidos valores, com o CONTRATADO. A exemplo de elaboração de laudos, elaboração de atestados de capacidade técnica (operacional e/ou profissional), representação em certames para análise de propostas dos concorrentes, acompanhamento de obras, elaboração de planilhas de medição, análise de projetos para elaboração de planilhas de aditivo, visita técnica, entre outras possibilidades.

CLÁUSULA NONA: Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de São Luís - MA, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2648864/2021, emitido em 16/06/2021.
Documento do Protocolo 1/3 (Vinculado ao passo 2), anexado por arlant em 16/06/2021



MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI
CNPJ: 27.896.522/0001-70
RUA JOSE FEITOSA, Nº 839-A, CENTRO, ALDEIAS ALTAS - MA, CEP 65610000
e-mail: bsconstrucaoelocacao@hotmail.com / Fone: (98) 58470-0717

29/92




Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

São Luís - MA, 27 de maio de 2021

4º OFÍCIO


SILVESTRE RODRIGUES CONTRADO JÚNIOR
CPF: nº 050.792.963-21
PROPRIETÁRIO - CONTRATANTE

7º Tabelionato


JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE
CPF: nº 052.399.843-01
ENG. CIVIL CREA Nº 111668502-7 / CONTRATADO

CARTÓRIO - 4º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CAXIAS-MA
Rua. Amador de Melo, 319 Centro, Caxias-MA, CEP 65060-000
Tel: (98) 3611-4334 Fax: (98) 3611-4334
Linha de Oliveira Ayub Alves
Poder Judiciário TJMA. Selo:
RECPIR0310008A020UKE2Y0GRO07, 27/05/2021 10:58:55,
Ato: 13.17.4, Partes: SILVESTRE RODRIGUES CONTRADO
JUNIOR, Rec Firma: Balmelhãca, Total R\$ 18,11 Emcl R\$ 18,31
FERC R\$ 0,60 FADEP R\$ 0,66 FEMP R\$ 0,66 Consulte em
<http://selo.tjma.jus.br>

TESTEMUNHA 1: Ulisses Rocha Carvalho de Moraes

TESTEMUNHA 2: Viviane Sousa Vieira

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Rua. José Feitosa, 839-A, Centro, Aldeias Altas - MA, CEP 65610-000
Tel: (98) 98470-0717 Fax: (98) 98470-0717
RECONHECO, por semelhança, a firma de:
JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE
São Luís, 07/06/2021 10:22:44 Kelly 14338
Miguel Soares Rocha Neto - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: RECPIR156794NR0BCSTSMURJOM424, Ato: 13.17.4
Emolumentos e taxas: R\$18,11, Total R\$18,31
Consulte a validade deste selo no site <http://selo.tjma.jus.br>

MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI
CNPJ: 27.896.522/0001-70
RUA JOSE FEITOSA, Nº 839-A, CENTRO, ALDEIAS ALTAS - MA, CEP 65610000
e-mail: bsconstrucaoelocacao@hotmail.com / Fone: (98) 98470-0717

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2648864/2021, emitido em 16/06/2021.
Documento do Protocolo 1/3 (Vinculado ao passo 2), anexado em 16/06/2021



30/92

PARA USO DOS CORREIOS

- MUDOU-SE
- FALECIDO
- ENDEREÇO INSUFICIENTE
- INFORMAÇÃO ESCRITA PELO PORTEIRO OU SÍNDICO
- DESCONHECIDO
- AUSENTE
- CEP INCORRETO
- RECUSADO
- NÃO PROCURADO
- NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO

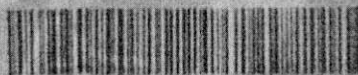
REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:

RESPONSÁVEL:

SEMAD - ANAJATUB,
FOLHA 1869
RÚBRICA *CF*



CTO VILA MARIA SPM PL 13
EDILMA DE ALBUQUERQUE FREIRE
RUA A, 13
RESIDENCIAL SÃO DOMINGOS
85064-530 SÃO LUIS - MA



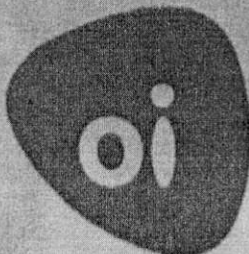
7213512270 85104 0600156418 39 210318

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2648864/2021, emitido em 16/06/2021.
Documento do Protocolo 2/3 (Vinculado ao passo 2), anexado por e-mail em 16/06/2021



OS FILMES E SÉRIES
MAIS ESPERADOS
ESTÃO NOS CANAIS
HBO/MAX HD.

LIGUE 0800 031 3141
E ASSINE JÁ.



O Negócio - estreia da última temporada
16/03, às 21h

© 2011 HBO. All rights reserved. HBO is a registered trademark of Home Box Office, Inc. Para mais informações, consulte o site hbo.com.br ou ligue para 0800 031 3141

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]
34/92

SEMAD - ANAJATUB.
FOLHA 1870
RÚBRICA CF

RESUMO DOCUMENTAÇÃO

JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
CREA/MA: 111668502-7

Brasileiro, natural de Recife-PE, casado, portador do CPF nº 052.399.843-01, RG 869490-5 SDS-PE, domiciliado na Rua A, Ala A, casa 13, Residencial São Domingos I, Cohama, São Luís - MA, CEP 65064-530.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2648864/2021, emitido em 16/06/2021.
Documento do Protocolo 2/3 (Vinculado ao passo 2), anexado por arquiv em 16/06/2021


Janderson de Albuquerque Freire
Engenheiro Civil
CREA-MA nº 111668502-7



Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten date
32/92



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20210425737

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 1873
RÚBRICA

1. Responsável Técnico

JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1116685027
Registro: 1116685027MA

2. Contratante

Contratante: MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI
RUA JOSE FEITOSA
Complemento: A
Cidade: ALDEIAS ALTAS
País: Brasil

Bairro: CENTRO
UF: MA

CPF/CNPJ: 27.896.522/0001-70
Nº: 839
CEP: 65610000

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Outros

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: 0001

RUA JOSE FEITOSA

Nº: 839

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: ALDEIAS ALTAS

UF: MA

CEP: 65610000

Data de início: 27/05/2021

Previsão de término: 27/05/2022

Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Identificação do cargo/função: Responsável elaboração de orçamento e fiscalização

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

10,00

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

ART DE CARGO E FUNÇÃO REFERENTE A SERVIÇOS TÉCNICO E NA CONDIÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local de data de

JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE - CPF: 052.399.843-01

MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI - CNPJ: 27.896.522/0001-70

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 10/06/2021 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8303246438

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2648864/2021, emitido em 16/06/2021. Documento do Protocolo 3/3 (Vinculado ao passo 2), anexado por arlant em 16/06/2021



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.org.br/publico/>, com a chave: xgoda
Impresso em: 10/06/2021 às 15:16:15 por: ip: 187.26.96.73

www.creama.org.br | telefone@creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300 | Fax: (98) 2106-8300



S

Marcos

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

33/192



CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2021

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 1872
RÚBRICA J

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A Empresa **MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ Nº. 27.896.522/0001-70, localizada à Rua José Feitosa Mourão, nº 839ª, Bairro Centro, Aldeias Altas/MA, CEP: 65610-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. **WELLIGTON LIMA BACELAR**, portador a Cédula de Identidade Nº 64532196-6 SSP MA e do CPF Nº. 801.127.813-49, declara perante a Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, que o Sr. **JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE**, portador do CPF nº 052.399.843-01 e inscrito no CREA sob o nº 1116685027, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA.

Aldeias Alta/MA, 11 de fevereiro de 2022.

WELLIGTON LIMA Assinado de forma digital
por WELLIGTON LIMA
BACELAR:801127 BACELAR:80112781349
81349 Dados: 2022.02.04
13:50:02 -03'00'

MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI – EPP

Welligton Lima Bacelar

Titular Pessoa Física

CPF. nº 801.127.813-49

MIX CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI
CNPJ: 27.896.522/0001-70

Rua José Feitosa Mourão, nº 839A - Centro
Município: Aldeias Altas - MA

✉ bsconstrucaoeolocacao@hotmail.com
☎ (98) 98278 7450 | (98) 98465 5617

34/22



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

831839/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE**
Registro: **1116685027MA** RNP: **1116685027**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 1873
RÚBRICA J

Número da ART: **MA20200344783** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/07/2020 Baixada em: 10/07/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MEARIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS** CPF/CNPJ: **06.202.808/0001-38**
Endereço do contratante: RUA RUA MANOEL MÁXIMO Nº: 49
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: POÇÃO DE PEDRAS UF: MA CEP: 65740000
Contrato: 13/2019 Celebrado em: Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Valor do contrato: R\$ 959.771,40
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA RUA MANOEL MÁXIMO Nº: 49
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: POÇÃO DE PEDRAS UF: MA CEP: 65740000
Coordenadas Geográficas: -4.731830, -44.888400
Data de início: 05/07/2019 Conclusão efetiva: 07/07/2020
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS** CPF/CNPJ: 06.202.808/0001-38

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0417 - REDE DE AGUAS PLUVIAIS 53 - EXECUCAO 240.00 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 90.00 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 500.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0529 - BUEIROS 53 - EXECUCAO 120.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 4000.00 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 4000.00 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0617 - MURO DE ARRIMO 53 - EXECUCAO 60.00 metro cúbico;**

— Observações —

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PEQUENOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMO PAVIMENTAÇÕES, PASSEIOS, CONTENÇÕES, DRENAGENS E PAISAGISMO PARA MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS-MA.

— Informações Complementares —

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 831839/2020
23/07/2020, 09:12
619x1

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 619x1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 24/07/2020, às 16:39.



35/92



CNPJ: 06.202.808/0001-38
 RUA MANOEL MÁXIMO, 49 –
 CENTRO – POÇÃO DE PEDRAS
 CEP 65740-000

SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 1874
 RÚBRICA
 PREFEITURA DE
Poço de Pedras

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA TOTAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS**, CNPJ: 06.202.808/0001-38, localizada na Rua Manoel Máximo, nº 49, Centro, CEP 65740-000, Poço de Pedras, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal **Augusto Inácio Pinheiro Júnior**, brasileiro, casado, RG 928436 SSP-MA, CPF Nº 361.835.473-87, ATESTA para os devidos fins que a Empresa **MEARIM CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, com sede na Avenida Francisco Jovita, Nº 446, Bairro: Santa Terezinha, Esperantinópolis - MA CEP 65.750.000, CNPJ Nº 05.001.016-0001-32, representada pelo sócio Sr. Jocêlio Marques Rodrigues, brasileiro, solteiro, RG 1220721996 SSP/MA, CPF Nº 956.598.203-44, através do seu Eng.º Civil **JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE CREA Nº 111668502-7**, executaram os serviços de EXECUÇÃO DE PEQUENOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMO PAVIMENTAÇÕES, PASSEIOS, CONTENÇÕES, DRENAGENS E PAISAGISMO PARA MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS-MA.

DESCRIÇÃO DA OBRA: EXECUÇÃO DE PEQUENOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMO PAVIMENTAÇÕES, PASSEIOS, CONTENÇÕES, DRENAGENS E PAISAGISMO PARA MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS-MA.

QUANTIFICAÇÕES:

INCLUINDO OS SERVIÇOS ABAIXO E ANEXO NA PLANILHA:

PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA AAUQ _____	90,00 m³
PISO CIMENTADO CALÇADA _____	500,00 m²
MURO DE ARRIMO _____	60,00 m³
BUEIROS _____	120,00 un
TUBOS DE CONCRETO PARA REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS _____	240,00 m

RUA MANOEL MÁXIMO, Nº 49, Centro. CNPJ: 06.202.808/0001-38
 Poço de Pedras - MA.

Augusto Inácio Pinheiro Júnior
 CPF: 361.835.473-87
 Prefeito Municipal
 Poço de Pedras - MA

Engenheiro Fiscal
Al Unser Nunes Freitas
 Eng. Civil: CREA 111570400-1MA
 Portaria Nº 061/2017

Certidão nº 831839/2020
 24/07/2020, 16:39
 Chave de Impressão: 619x1

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/07/2020 e contém 2 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831839/2020, em 23/07/2020 emitida



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 24/07/2020, às 16:39.

30/92



CNPJ: 06.202.808/0001-38
RUA MANOEL MÁXIMO, 49 -
CENTRO - POÇÃO DE PEDRAS
CEP 65740-000



SEMAD - ANAJICU
FOLHA 1875
RÚBRICA

MEIO-FIOS _____ 4000,00 m
SARJETAS _____ 4000,00 m

PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 05/07/2019 a 07/07/2020.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE.

Atestamos ainda que o profissional teve um bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato não contendo, portanto, fato que desabone sua conduta.

Poço de Pedras - MA, 10 de julho de 2020.

Atenciosamente,


Augusto Inácio Pinheiro Júnior
CPF: 361.835.473-87
Prefeito Municipal
Poço de Pedras - MA


Engenheiro Fiscal
Al Unser Nunes Freitas
Eng. Civil: CREA 111570400-1MA
Portaria Nº 061/2017

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831839/2020, em 23/07/2020 emitida



Certidão nº 831839/2020
24/07/2020, 16:39
Chave de Impressão: 619x1

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/07/2020 e contém 2 folhas

RUA MANOEL MÁXIMO, Nº 49, Centro. CNPJ: 06.202.808/0001-38
Poço de Pedras - MA.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 24/07/2020, às 16:39.



39/02

SEMAD - ANAJATUB,
FOLHA 1876
RÚBRICA CF

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PROJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA
LOCAL: POÇÃO DE PEDRAS - MA



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
01.00	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.02	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00
02.00	PAVIMENTAÇÕES		
02.01	EMBASAMENTO COM PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG. CIM. E AREIA 1:4	M3	300,00
02.02	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA) EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR. AF_11/2014.	M2	500,00
02.03	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIM E AREIA). ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018.	M2	500,00
02.04	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM UTILIZAÇÃO DE MARTELO PERFURADOR, ESPESSURA DE ATÉ 15 CM, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE.	M3	300,00
02.05	AREIA ASFALTO A QUENTE (AAUQ) COM CAP 50/70, INCLUSO USINAGEM E APLICAÇÃO, ECLUSIVE TRANSPORTE.	M3	90,00
03.00	CONTENÇÕES		
03.01	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	60,00
04.00	DRENAGEM		
04.01	BOCA DE BUEIRO DUPLO TUBULAR DE CONCRETO D=0,40 M, M CONCRETO CICÓPLICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVAÇÃO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UN.	30,00
04.02	BOCA DE BUEIRO DUPLO TUBULAR DE CONCRETO D=0,60 M, M CONCRETO CICÓPLICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVAÇÃO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UN.	30,00
04.03	BOCA DE BUEIRO DUPLO TUBULAR DE CONCRETO D=0,80 M, M CONCRETO CICÓPLICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVAÇÃO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UN.	30,00
04.04	BOCA DE BUEIRO DUPLO TUBULAR DE CONCRETO D=1,00 M, M CONCRETO CICÓPLICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVAÇÃO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UN.	30,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831839/2020, em 23/07/2020 em



Certidão nº 831839/2020
24/07/2020, 16:39
Chave de Impressão: 619x1

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/07/2020 e contém 2 folhas

Engenheiro Fiscal
Al Unser Nunes Freitas
Eng. Civil: CREA 111570400-1MA
Portaria Nº 061/2017

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 24/07/2020, às 16:39.



35/02

SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 1877
 RÚBRICA CF



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
 PROJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA
 LOCAL: POÇÃO DE PEDRAS - MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
04.05	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS. DIAMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERENCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	60,00
04.06	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS. DIAMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERENCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	60,00
04.07	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS. DIAMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERENCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	60,00
04.08	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS. DIAMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERENCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	60,00
04.09	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA 65 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 50 CM BASE DA SARJETA) X 26 ALTURA. AF_06/2016	M	4000,00
04.10	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,80 x 0,80 x 0,60 m PARA REDE DE DRENAGEM. AF05/2018	UN.	30,00
04.11	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA MATERIAL 2A CATEGORIA DE 2,01 ATÉ 4,00 M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA.	M3	2000,00
05.00	PAISAGISMO		
05.01	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	20000,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831839/2020, em 23/07/2020 em



Engenheiro Fiscal
Al Unser Nunes Freitas
 Eng. Civil: CREA 111570400-1MA
 Portaria Nº 061/2017

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

Certidão nº 831839/2020
 24/07/2020, 16:39

Chave de Impressão: 619x1

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/07/2020 e contém 2 folhas



(Handwritten mark)
 39/92



SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 1878
RÚBRICA F

CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2021

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL

A Empresa **MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ Nº. 27.896.522/0001-70, localizada à Rua José Feitosa Mourão, nº 839ª, Bairro Centro, Aldeias Altas/MA, CEP: 65610-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. **WELLIGTON LIMA BACELAR**, portador a Cédula de Identidade Nº 64532196-6 SSP MA e do CPF Nº. 801.127.813-49, DECLARA, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos veículos, dos equipamentos e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação.

Aldeias Alta/MA, 11 de fevereiro de 2022.

WELLIGTON LIMA
BACELAR:801127
81349

Assinado de forma digital
por WELLIGTON LIMA
BACELAR:80112781349
Dados: 2022.02.04
13:53:27 -03'00'

MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI – EPP

Welligton Lima Bacelar

Titular Pessoa Física

CPF. nº 801.127.813-49

MIX CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI
CNPJ: 27.896.522/0001-70

Rua José Feitosa Mourão, nº 839A - Centro
Município: Aldeias Altas - MA

✉ bsconstrucaoeolocacao@hotmail.com
☎ (98) 98278 7450 | (98) 98465 5617

40192



SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 5879
RÚBRICA

CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2021

DECLARAÇÃO DE NÃO REALIZAÇÃO DA VISITA TÉCNICA

A empresa **MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI - EPP**, com sede na Rua José Feitosa Mourão, nº 839ª, Bairro Centro, Aldeias Altas/MA, CEP: 65610-000, inscrita no CNPJ sob Nº 27.896.522/0001-70, DECLARA para os fins do Processo Administrativo n.º 2021.07.06.0001/2021, modalidade Concorrência SRP n.º 002/2021 que por deliberação única e exclusiva da declarante, a mesma não participou da visita técnica disponível no referido processo licitatório, sendo de sua total responsabilidade e conhecimento as condições de realização dos serviços, não recaindo em nenhuma hipótese qualquer responsabilidade sobre o Município ou argumento futuro quanto à não visitação antecipada.

Aldeias Alta/MA, 11 de fevereiro de 2022.

WELLIGTON LIMA
BACELAR:801127
81349

Assinado de forma digital
por WELLIGTON LIMA
BACELAR:80112781349
Dados: 2022.02.04
13:56:34 -03'00'

MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI – EPP

Welligton Lima Bacelar

Titular Pessoa Física

CPF. nº 801.127.813-49

MIX CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI
CNPJ: 27.896.522/0001-70

Rua José Feitosa Mourão, nº 839A - Centro
Município: Aldeias Altas - MA

✉ bsconstrucaolocacao@hotmail.com
☎ (98) 98278 7450 | (98) 98465 5617

42/92



SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 3880
RÚBRICA G

CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2021

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

Declaramos expressamente que:

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2021, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

Aldeias Alta/MA, 11 de fevereiro de 2022.

WELLIGTON LIMA Assinado de forma digital
por WELLIGTON LIMA
BACELAR:801127 BACELAR:80112781349
81349 Dados: 2022.02.04
13:51:22 -03'00'

MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI – EPP

Welligton Lima Bacelar

Titular Pessoa Física

CPF. nº 801.127.813-49

MIX CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI
CNPJ: 27.896.522/0001-70

Rua José Feitosa Mourão, nº 839A - Centro
Município: Aldeias Altas - MA

✉ bsconstrucaoelocacao@hotmail.com
☎ (98) 98278 7450 | (98) 98465 5617

42/92

SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 588
 RÚBRICA

Contabilidade Geral
 B DOS SANTOS CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI - 27.896.522/0001-70
 AV NINA RODRIGUES, 09, PAVMTO 07 SALA 710 TORRE II, PONTA D'AREIA, SAO LUIS

LEILE MARCIA DANTAS FELIPE

Balanco Patrimonial - Exercício de 2020
 CNPJ : 27.896.522/0001-70 - REG. JUNTA COMERCIAL: NIRE 21600085373 EM 05/06/2017

1	ATIVO	
1.1	ATIVO CIRCULANTE	
1.1.1	DISPONIVEL	
1.1.1.01	CAIXA GERAL	
1.1.1.01.0001	CAIXA	1.194.475,19 D
****	CAIXA GERAL	1.194.475,19 D
1.1.1.02	BANCO CONTA MOVIMENTO	
1.1.1.02.0001	BANCO DO BRASIL SA	1,20 D
****	BANCO CONTA MOVIMENTO	1,20 D
1.1.1.03	APLICACOES FINANCEIRA DE LIQUIDEZ IMEDIATA	
1.1.1.03.0001	BANCO DO BRASIL SA	596,18 D
1.1.1.03.0006	OUTRAS APLICACOES FINANCEIRAS	1.129.000,00 D
****	APLICACOES FINANCEIRA DE LIQUIDEZ IMEDIATA	1.129.596,18 D
***	DISPONIVEL	2.324.072,57 D
**	ATIVO CIRCULANTE	2.324.072,57 D
1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE	

SAO LUIS - MA , 31 de dezembro de 2020

SILVESTRE RODRIGUES CONRADO JUNIOR
 ADMINISTRADOR
 R.G.:3094012 Org. Exp.:SSP-PI
 CPF: 050.792.963-21

LEILE MARCIA DANTAS MATOS
 Contador(a) CRC: PE 02824400 TMA
 R.G.:797668977 Org. Exp.:SSP-MA
 CPF: 006.927.893-83

43/02

SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 1882
 RÚBRICA

Contabilidade Geral
 B DOS SANTOS CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI - 27.896.522/0001-70
 AV NINA RODRIGUES, 09, PAVMTO 07 SALA 710 TORRE II, PONTA D'AREIA, SAO LUIS

LEILE MARCIA DANTAS FELIPE

Balanco Patrimonial - Exercicio de 2020
 CNPJ : 27.896.522/0001-70 - REG. JUNTA COMERCIAL: NIRE 21600085373 EM 05/06/2017

1.2.3	IMOBILIZADO	
1.2.3.01	IMOBILIZADO	
1.2.3.01.0002	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	220.800,00 D
1.2.3.01.0005	EQUIP. DE PROC. DADOS E PERIFERICOS	54.500,00 D
****	IMOBILIZADO	275.300,00 D
1.2.3.02	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	
1.2.3.02.0002	(-) DEPRECIACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	13.560,00 C
1.2.3.02.0005	(-) DEPRECIACAO DE EQUIP PROC DADOS E PERIF	16.349,96 C
****	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	29.909,96 C
***	IMOBILIZADO	245.390,04 D
**	ATIVO NAO CIRCULANTE	245.390,04 D
*	ATIVO	2.569.462,61 D

SAO LUIS - MA , 31 de dezembro de 2020

SILVESTRE RODRIGUES CONRADO JUNIOR
 ADMINISTRADOR
 R.G.:3094012 Org. Exp.:SSP-PI
 CPF: 050.792.963-21

LEILE MARCIA DANTAS MATOS
 Contador(a) CRC: PE 02824400 TMA
 R.G.:797668977 Org. Exp.:SSP-MA
 CPF: 006.927.893-83

(Handwritten signatures and marks)

44/92

SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 5883
 RÚBRICA *[assinatura]*

Contabilidade Geral
 B DOS SANTOS CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI - 27.896.522/0001-70
 AV NINA RODRIGUES, 09, PAVMTO 07 SALA 710 TORRE II, PONTA D'AREIA, SAO LUIS

LEILE MARCIA DANTAS FELIPE

Balanco Patrimonial - Exercicio de 2020
 CNPJ : 27.896.522/0001-70 - REG. JUNTA COMERCIAL: NIRE 21600085373 EM 05/06/2017

2	PASSIVO	
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	
2.1.5	TRIBUTOS A RECOLHER	
2.1.5.01	IMPOSTOS A RECOLHER	
1.5.01.0005	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER - DAS	381.756,64 C
****	IMPOSTOS A RECOLHER	381.756,64 C
***	TRIBUTOS A RECOLHER	381.756,64 C
**	PASSIVO CIRCULANTE	381.756,64 C
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	
2.3.1	CAPITAL SOCIAL	
2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	
2.3.1.01.0002	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO SILVESTRE RODRIGUES CO	1.000.000,00 C
****	CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00 C
***	CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00 C
2.3.2	LUCROS OU PREJUIZOS	
2.3.2.01	LUCROS OU PREJUIZOS	
2.3.2.01.0001	LUCRO DO EXERCICIO	246.300,00 C

SAO LUIS - MA , 31 de dezembro de 2020

SILVESTRE RODRIGUES CONRADO JUNIOR
 ADMINISTRADOR
 R.G.: 3094012 Org. Exp.: SSP-PI
 CPF: 050.792.963-21

LEILE MARCIA DANTAS MATOS
 Contador(a) CRC: PE 02824400 TMA
 R.G.: 797668977 Org. Exp.: SSP-MA
 CPF: 006.927.893-83

[assinatura]

[assinatura]

revisão

[assinatura]

[assinatura]

45/92

SEMAD - ANAJATUB,
 FOLHA 3884
 RÚBRICA CF

Contabilidade Geral

LEILE MARCIA DANTAS FELIPE

B DOS SANTOS CONSTRUCAO E LOCAÇÃO EIRELI - 27.896.522/0001-70

AV NINA RODRIGUES, 09, PAVMT07 SALA 710 TORRE II, PONTA D'AREIA, SAO LUIS

Balanco Patrimonial - Exercício de 2020

CNPJ : 27.896.522/0001-70 - REG. JUNTA COMERCIAL: NIRE 21600085373 EM 05/06/2017

****	LUCROS OU PREJUIZOS	246.300,00 C
***	LUCROS OU PREJUIZOS	246.300,00 C
2.3.3	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	
2.3.3.01	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	
3.3.01.0001	LUCROS ACUMULADOS	226.836,01 C
****	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	226.836,01 C
***	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	226.836,01 C
2.3.4	RESERVAS DE CAPITAL	
2.3.4.01	RESERVAS DE CAPITAL	
2.3.4.01.0002	RESERVAS DE LUCROS	714.569,96 C
****	RESERVAS DE CAPITAL	714.569,96 C
***	RESERVAS DE CAPITAL	714.569,96 C
**	PATRIMONIO LIQUIDO	2.187.705,97 C
+	PASSIVO	2.569.462,61 C

SAO LUIS - MA , 31 de dezembro de 2020

SILVESTRE RODRIGUES CONRADO JUNIOR

ADMINISTRADOR

R.G.:3094012 Org. Exp.:SSP-PI

CPF: 050.792.963-21

LEILE MARCIA DANTAS MATOS

Contador(a) CRC: PE 02824400 TMA

R.G.:797668977 Org. Exp.:SSP-MA

CPF: 006.927.893-83

[Handwritten signature]

Leile Marcia

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

46/02

SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 1885
 RÚBRICA 0

Contabilidade Geral

LEILE MARCIA DANTAS FELIPE

B DOS SANTOS CONSTRUCAO E LOCAÇÃO EIRELI - 27.896.522/0001-70

AV NINA RODRIGUES, 09, PAVMTO 07 SALA 710 TORRE II, PONTA D'AREIA, SAO LUIS

Balanco Patrimonial - Exercício de 2020

CNPJ : 27.896.522/0001-70 - REG. JUNTA COMERCIAL: NIRE 21600085373 EM 05/06/2017

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

1) CONTEXTO OPERACIONAL

B DOS SANTOS CONSTRUCAO E LOCAÇÃO EIRELI é uma empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, com sede e foro na cidade de São Luis - MA, na avenida Nina Rodrigues, 09, PAVMTO 07, SALA 710 TORRE II, Ponta D'Areia, CEP: 65077300, tendo como objeto social: construção de edifícios; 41.20-4-00 - Construção de edifícios, 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias, 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais, 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem, 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica, 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 43.99-1-03 - Obras de alvenaria, 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água, 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças, 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos. Com início de atividades em 05/06/2017.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Estão registrados nas demonstrações contábeis aplicações financeiras com resgate imediato, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) IMOBILIZADO

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

SAO LUIS - MA , 31 de dezembro de 2020

SILVESTRE RODRIGUES CONRADO JUNIOR

ADMINISTRADOR

R.G.: 3094012 Org. Exp.: SSP-PI

CPF: 050.792.963-21

LEILE MARCIA DANTAS MATOS

Contador(a) CRC: PE 02824400 TMA

R.G.: 797668977 Org. Exp.: SSP-MA

CPF: 006.927.893-83

Handwritten signatures and initials:
 - Top left: *ds*
 - Middle: *ds*
 - Right side: *LEILE MARCIA DANTAS MATOS*
 - Bottom right: *ds*
 - Far bottom right: *47/02*

SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 3886
 RÚBRICA F

Contabilidade Geral

LEILE MARCIA DANTAS FELIPE

B DOS SANTOS CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI - 27.896.522/0001-70

AV NINA RODRIGUES, 09, PAVMTO 07 SALA 710 TORRE II, PONTA D'AREIA, SAO LUIS

Balanco Patrimonial - Exercício de 2020

CNPJ : 27.896.522/0001-70 - REG. JUNTA COMERCIAL: NIRE 21600085373 EM 05/06/2017

3.5) INVESTIMENTOS EM EMPRESAS COLIGADAS E CONTROLADAS

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) IMPOSTOS FEDERAIS

A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui empréstimos e financiamentos.

RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:
 SILVESTRE RODRIGUES CONRADO JUNIOR - participação 100% do capital.

7) TRIBUTOS A RECOLHER

Os tributos a recolher são débitos relacionados ao simples nacional, parcelado pelo sistema do simples nacional.

8) CUSTOS

Os custos relacionados ao uso e consumo-custo, e a outras despesas administrativas são custos diretamente ligados com as prestações de serviços contratados. Tendo em vista a compras de materiais e mão de obra utilizada.

9) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

SAO LUIS - MA , 31 de dezembro de 2020

SILVESTRE RODRIGUES CONRADO JUNIOR

ADMINISTRADOR

R.G.: 3094012 Org. Exp.: SSP-PI

CPF: 050.792.963-21

LEILE MARCIA DANTAS MATOS

Contador(a) CRC: PE 02824400 TMA

R.G.: 797668977 Org. Exp.: SSP-MA

CPF: 006.927.893-83

Tron Informática - Fone/Fax: 4002 - 9090

Folha 6

42/92

SEMAD ANAJATUBA
 FOLHA 1887
 RÚBRICA CF

Contabilidade Geral
 B DOS SANTOS CONSTRUCAO E LOCAÇÃO EIRELI - 27.896.522/0001-70

LEILE MARCIA DANTAS FELIPE

BALANCETE ANALÍTICO
 01/01/2020 a 31/12/2020

Conta - Descrição	Saldo Anterior	D É B I T O	C R É D I T O	Saldo Período	Saldo Final
1 - ATIVO	2.104.024,25 D	6.328.040,22	5.862.601,86	465.438,36 D	2.569.462,61 D
1.1 - ATIVO CIRCULANTE	1.999.404,21 D	6.175.040,22	5.850.371,86	324.668,36 D	2.324.072,57 D
1.1.1 - DISPONIVEL	1.801.666,47 D	6.175.040,22	5.652.634,12	522.406,10 D	2.324.072,57 D
1.1.1.01 - CAIXA GERAL	1.796.667,95 D	697.737,74	1.299.930,50	602.192,76 C	1.194.475,19 D
1.1.1.01.0001 - CAIXA	1.796.667,95 D	697.737,74	1.299.930,50	602.192,76 C	1.194.475,19 D
1.1.1.02 - BANCO CONTA MOVIMENTO	4.152,32 D	4.340.042,86	4.344.193,98	4.151,12 C	1,20 D
1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA	4.152,32 D	4.340.042,86	4.344.193,98	4.151,12 C	1,20 D
1.1.1.03 - APLICAÇÕES FINANCEIRA DE LIQUIDEZ II	846,20 D	1.137.259,62	8.509,64	1.128.749,98 D	1.129.596,18 D
1.1.1.03.0001 - BANCO DO BRASIL SA	846,20 D	8.259,62	8.509,64	250,02 C	596,18 D
1.1.1.03.0006 - OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	1.129.000,00	0,00	1.129.000,00 D	1.129.000,00 D
1.1.2 - CLIENTES	150.000,00 D	0,00	150.000,00	150.000,00 C	0,00
1.1.2.01 - CLIENTES NACIONAIS	150.000,00 D	0,00	150.000,00	150.000,00 C	0,00
1.1.2.01.0001 - CLIENTE RECEBER A	150.000,00 D	0,00	150.000,00	150.000,00 C	0,00
1.1.3 - DUPLICATAS A RECEBER	47.737,74 D	0,00	47.737,74	47.737,74 C	0,00
1.1.3.09 - IMPOSTOS A RECUPERAR	47.737,74 D	0,00	47.737,74	47.737,74 C	0,00
1.1.3.09.0007 - ISS A RECUPERAR	28.908,91 D	0,00	28.908,91	28.908,91 C	0,00
1.1.3.09.0008 - INSS A RECUPERAR	18.828,83 D	0,00	18.828,83	18.828,83 C	0,00
1.2 - ATIVO NAO CIRCULANTE	104.620,04 D	153.000,00	12.230,00	140.770,00 D	245.390,04 D
1.2.3 - IMOBILIZADO	104.620,04 D	153.000,00	12.230,00	140.770,00 D	245.390,04 D
1.2.3.01 - IMOBILIZADO	122.300,00 D	153.000,00	0,00	153.000,00 D	275.300,00 D
1.2.3.01.0002 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	67.800,00 D	153.000,00	0,00	153.000,00 D	220.800,00 D
1.2.3.01.0005 - EQUIP. DE PROC. DADOS E PERI	54.500,00 D	0,00	0,00	0,00	54.500,00 D
1.2.3.02 - (-) DEPRECIACAO ACUMULADA	17.679,96 C	0,00	12.230,00	12.230,00 C	29.909,96 C
1.2.3.02.0002 - (-) DEPRECIACAO DE MAQUINAS E	6.780,00 C	0,00	6.780,00	6.780,00 C	13.560,00 C

Tron Informática - Fone/Fax: 4002 - 9090

Folha 1

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

Marcia

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

49/02

SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 3888
 RÚBRICA *[assinatura]*

Contabilidade Geral

B DOS SANTOS CONSTRUCAO E LOCAÇAO EIRELI - 27.896.522/0001-70

LEILE MARCIA DANTAS FELIPE

BALANCETE ANALÍTICO
 01/01/2020 a 31/12/2020

Conta - Descrição	Saldo Anterior	D É B I T O	C R É D I T O	Saldo Período	Saldo Final
1.2.3.02.0005 - (-) DEPRECIACAO DE EQUIP PROC :	10.899,96 C	0,00	5.450,00	5.450,00 C	16.349,96 C
2 - PASSIVO	2.104.024,25 C	54.500,00	519.938,36	465.438,36 C	2.569.462,61 C
2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	143.154,29 C	54.500,00	293.102,35	238.602,35 C	381.756,64 C
2.1.2 - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	54.500,00 C	54.500,00	0,00	54.500,00 D	0,00
2.1.2.01 - FINANCIAMENTOS BANCARIOS	54.500,00 C	54.500,00	0,00	54.500,00 D	0,00
2.1.2.01.0001 - EMPRÉSTIMO A BANCO DO NORDESTE	54.500,00 C	54.500,00	0,00	54.500,00 D	0,00
2.1.5 - TRIBUTOS A RECOLHER	88.654,29 C	0,00	293.102,35	293.102,35 C	381.756,64 C
2.1.5.01 - IMPOSTOS A RECOLHER	88.654,29 C	0,00	293.102,35	293.102,35 C	381.756,64 C
2.1.5.01.0005 - SIMPLES NACIONAL A RECOLHER -	88.654,29 C	0,00	293.102,35	293.102,35 C	381.756,64 C
2.3 - PATRIMONIO LIQUIDO	1.960.869,96 C	0,00	226.836,01	226.836,01 C	2.187.705,97 C
2.3.1 - CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00 C
2.3.1.01 - CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00 C
2.3.1.01.0002 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E INT	1.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00 C
2.3.2 - LUCROS OU PREJUIZOS	246.300,00 C	0,00	0,00	0,00	246.300,00 C
2.3.2.01 - LUCROS OU PREJUIZOS	246.300,00 C	0,00	0,00	0,00	246.300,00 C
2.3.2.01.0001 - LUCRO DO EXERCICIO	246.300,00 C	0,00	0,00	0,00	246.300,00 C
2.3.3 - LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	0,00	0,00	226.836,01	226.836,01 C	226.836,01 C
2.3.3.01 - LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	0,00	0,00	226.836,01	226.836,01 C	226.836,01 C
2.3.3.01.0001 - LUCROS ACUMULADOS	0,00	0,00	226.836,01	226.836,01 C	226.836,01 C
2.3.4 - RESERVAS DE CAPITAL	714.569,96 C	0,00	0,00	0,00	714.569,96 C
2.3.4.01 - RESERVAS DE CAPITAL	714.569,96 C	0,00	0,00	0,00	714.569,96 C

Tron Informática - Fone/Fax: 4002 - 9090

Folha 2

marcia

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

50/92

SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 5889
 RÚBRICA C

Contabilidade Geral

B DOS SANTOS CONSTRUCAO E LOCAÇÃO EIRELI - 27.896.522/0001-70

LEILE MARCIA DANTAS FELIPE

BALANCETE ANALÍTICO
 01/01/2020 a 31/12/2020

Conta - Descrição	Saldo Anterior	D É B I T O	C R É D I T O	Saldo Período	Saldo Final
2.3.4.01.0002 - RESERVAS DE LUCROS	714.569,96 C	0,00	0,00	0,00	714.569,96 C
3 - RECEITAS	0,00	4.715.102,72	4.715.102,72	0,00	0,00
3.1 - RECEITAS BRUTAS DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	4.715.102,72	4.715.102,72	0,00	0,00
3.1.1 - RECEITAS BRUTAS DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	4.715.102,72	4.715.102,72	0,00	0,00
3.1.1.02 - VENDAS DE SERVIÇOS	0,00	4.715.102,72	4.715.102,72	0,00	0,00
3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	4.715.102,72	4.715.102,72	0,00	0,00
4 - CUSTOS E DESPESAS	0,00	4.488.266,71	4.488.266,71	0,00	0,00
4.1 - CUSTOS DOS BENS / SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	3.911.866,37	3.911.866,37	0,00	0,00
4.1.2 - CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	3.911.866,37	3.911.866,37	0,00	0,00
4.1.2.01 - CUSTOS DOS SERVIÇOS	0,00	3.911.866,37	3.911.866,37	0,00	0,00
4.1.2.01.0001 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - CU.	0,00	3.911.866,37	3.911.866,37	0,00	0,00
4.2 - DESPESAS DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS	0,00	576.400,34	576.400,34	0,00	0,00
4.2.1 - DESPESA ADMINISTRATIVA	0,00	573.527,19	573.527,19	0,00	0,00
4.2.1.01 - DESPESA C/ PESSOAL	0,00	10.490,03	10.490,03	0,00	0,00
4.2.1.01.0019 - OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVA.	0,00	10.490,03	10.490,03	0,00	0,00
4.2.1.03 - DESPESAS OPERACIONAIS FIXAS	0,00	62.289,18	62.289,18	0,00	0,00
4.2.1.03.0002 - HONORARIOS CONTABEIS	0,00	7.209,18	7.209,18	0,00	0,00
4.2.1.03.0003 - ENERGIA ELETRICA	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
4.2.1.03.0004 - AGUA E ESGOTO	0,00	1.450,00	1.450,00	0,00	0,00
4.2.1.03.0005 - TELEFONE	0,00	1.650,00	1.650,00	0,00	0,00
4.2.1.03.0008 - ALUGUEL PASSIVO	0,00	19.750,00	19.750,00	0,00	0,00
4.2.1.03.0011 - DEPRECIACÃO MAQUINAS	0,00	6.780,00	6.780,00	0,00	0,00

Tron Informática - Fone/Fax: 4002 - 9090

Folha 3

Marcia

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

51/92

SEMAD - ANAJATUU.
 FOLHA 1890
 RÚBRICA 4

Contabilidade Geral

B DOS SANTOS CONSTRUCAO E LOCAAO EIRELI - 27.896.522/0001-70

LEILE MARCIA DANTAS FELIPE

BALANCETE ANALÍTICO
 01/01/2020 a 31/12/2020

Conta - Descrição	Saldo Anterior	D É B I T O	C R É D I T O	Saldo Período	Saldo Final
4.2.1.03.0012 - DEPRECIACÃO EQUIPAMENTOS	0,00	5.450,00	5.450,00	0,00	0,00
4.2.1.04 - OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS ADMINI.	0,00	204.332,26	204.332,26	0,00	0,00
4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADM	0,00	10.123,96	10.123,96	0,00	0,00
4.2.1.04.0007 - MEDICAMENTOS	0,00	3.021,07	3.021,07	0,00	0,00
4.2.1.04.0008 - MATERIAL DE LIMPEZA	0,00	4.260,00	4.260,00	0,00	0,00
4.2.1.04.0010 - DESPESAS COM TRANSPORTES	0,00	3.015,00	3.015,00	0,00	0,00
4.2.1.04.0016 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCE	0,00	183.313,28	183.313,28	0,00	0,00
4.2.1.04.0017 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
4.2.1.04.0019 - REFEIÇÕES E LANCHES	0,00	434,06	434,06	0,00	0,00
4.2.1.04.0021 - MATERIAL DE INFORMATICA	0,00	64,89	64,89	0,00	0,00
4.2.1.05 - DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	296.415,72	296.415,72	0,00	0,00
4.2.1.05.0002 - SIMPES NACIONAL - EVENTUAL	0,00	293.102,35	293.102,35	0,00	0,00
4.2.1.05.0003 - IMPOSTOS E TAXAS	0,00	3.313,37	3.313,37	0,00	0,00
4.2.2 - DESPESA FINANCEIRA	0,00	2.873,15	2.873,15	0,00	0,00
4.2.2.01 - DESPESA FINANCEIRA	0,00	2.873,15	2.873,15	0,00	0,00
4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA	0,00	2.873,15	2.873,15	0,00	0,00

SAO LUIS, 31 de DEZEMBRO de 2020

SILVESTRE RODRIGUES CONRADO JUNIOR
 ADMINISTRADOR
 R.G.: 3094012 Org. Exp.: SSP-PI
 CPF: 050.792.963-21

LEILE MARCIA DANTAS MATOS
 Contador(a) CRC: PE 02824400 TMA
 R.G.: 797668977 Org. Exp.: SSP-MA
 CPF: 006.927.893-83

Handwritten signatures and initials:
 - A large signature in the center.
 - A signature on the right side.
 - A signature at the bottom right.
 - Initials "52/92" at the bottom right.

SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 3892
 RÚBRICA CF

Contabilidade Geral
 B DOS SANTOS CONSTRUCAO E LOCAÇÃO EIRELI - 27.896.522/0001-70

LEILE MARCIA DANTAS FELIPE

DRE
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020 - CNPJ: 27.896.522/0001-70

RECEITA BRUTA DE VENDA E SERVIÇOS		
VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.715.102,72	
RECEITA	4.715.102,72	4.715.102,72
DESPESAS		
MATERIAL DE USO E CONSUMO - CUSTO	(3.911.866,37)	
OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(10.490,03)	
HONORARIOS CONTABEIS	(7.209,18)	
ENERGIA ELETRICA	(20.000,00)	
AGUA E ESGOTO	(1.450,00)	
TELEFONE	(1.650,00)	
ALUGUEL PASSIVO	(19.750,00)	
DEPRECIACÃO MAQUINAS	(6.780,00)	
DEPRECIACÃO EQUIPAMENTOS	(5.450,00)	
MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO	(10.123,96)	
MEDICAMENTOS	(3.021,07)	
MATERIAL DE LIMPEZA	(4.260,00)	
DESPESAS COM TRANSPORTES	(3.015,00)	
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS	(183.313,28)	
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(100,00)	
REFEIÇÕES E LANCHES	(434,06)	
MATERIAL DE INFORMATICA	(64,89)	
SIMPES NACIONAL - EVENTUAL	(293.102,35)	
IMPOSTOS E TAXAS	(3.313,37)	
DESPESA BANCARIA	(2.873,15)	
DESPESAS E CUSTOS	(4.488.266,71)	226.836,01
LUCRO DO EXERCICIO	R\$ 226.836,01	

SAO LUIS - MA, 31 de dezembro de 2020

Manoela

[Handwritten signatures and marks]

53/92

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 1892
RÚBRICA 

Contabilidade Geral
B DOS SANTOS CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI - 27.896.522/0001-70

LEILE MARCIA DANTAS FELIPE

DRE
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020 - CNPJ: 27.896.522/0001-70

SILVESTRE RODRIGUES CONRADO JUNIOR
ADMINISTRADOR
R.G.: 3094012 Org. Exp.: SSP-PI
CPF: 050.792.963-21

LEILE MARCIA DANTAS MATOS
Contador(a) CRC: PE 02824400 TMA
R.G.: 797668977 Org. Exp.: SSP-MA
CPF: 006.927.893-83



13/09/92



54/92

SEMAD - ANAJÁI...
 FOLHA 1893
 RÚBRICA J

Contabilidade Geral
 B DOS SANTOS CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

TRON INFORMATICA

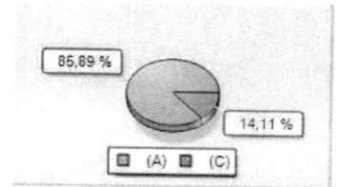
Emissão de Índices - Exercício de 2020
 CNPJ : 27.896.522/0001-70 - REG. JUNTA COMERCIAL: NIRE 21600085373 EM 05/06/2017

(A) - Ativo Circulante	2.324.072,5700
(B) - Realizável a Longo Prazo	0,0000
(C) - Passivo Circulante	381.756,6400
(D) - Exigível a Longo Prazo	0,0000
Índice de Liquidez Geral	6,0878

Fórmula....: $I = (A + B) / (C + D)$

Análise....: Indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações.

Desejável...: Maior que 1

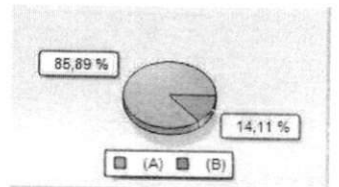


(A) - Ativo Circulante	2.324.072,5700
(B) - Passivo Circulante	381.756,6400
(I) - Índice de Liquidez Corrente	6,0878

Fórmula....: $I = (A / B)$

Análise....: Indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

Desejável...: Maior que 1



3

Reservado

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

55/92

SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 1899
 RÚBRICA CF

Contabilidade Geral
 B DOS SANTOS CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI

TRON INFORMATICA

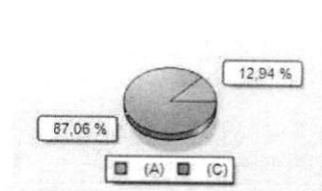
Emissão de Índices - Exercício de 2020
 CNPJ : 27.896.522/0001-70 - REG. JUNTA COMERCIAL: NIRE 21600085373 EM 05/06/2017

(A) - Passivo Circulante	381.756,6400
(B) - Exigível a Longo Prazo	0,0000
(C) - Ativo Total	2.569.462,6100
(I) - Índice de Endividamento Geral	0,1486

Índice de Endividamento Geral: $I = (A + B) / C$

Interpretação: Demonstra a relação entre a dívida total da empresa e seu próprio capital, isto é, a quantidade de unidades de reais de propriedade de terceiros.

Desejável...: Menor que 1



SILVESTRE RODRIGUES CONRADO JUNIOR
 ADMINISTRADOR
 R.G.: 3094012 Org. Exp.: SSP-PI
 CPF: 050.792.963-21

LEILE MARCIA DANTAS MATOS
 Contador(a) CRC: PE 02824400 TMA
 R.G.: 797668977 Org. Exp.: SSP-MA
 CPF: 006.927.893-83

B

Normeina
[Signature]

[Signature]

[Signature]

56/92



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa B DOS SANTOS CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00692789383	LEILE MARCIA DANTAS MATOS
05079296321	SILVESTRE RODRIGUES CONRADO JUNIOR

D

numerada
RD

Matos

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2021 12:59 SOB N° 20210430109.
PROTOCOLO: 210430109 DE 29/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102119439. CNPJ DA SEDE: 27896522000170.
NIRE: 21600085373. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/03/2021.
B DOS SANTOS CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[assinatura]

57/92

SEMAD - ANAJATUB
FOLHA 5896
RÚBRICA

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 121, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa B DOS SANTOS CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI, municipio São Luís, CNPJ nº 27.896.522/0001-70, Número de Registro (NIRE) 21600085373.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 05/06/2017

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2020

São Luís, 01/01/2020

LEILE MARCIA DANTAS MATOS
CONTADOR
CRC/PE 02824400 T-MA

SILVESTRE RODRIGUES CONRADO JUNIOR
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 050.792.963-21

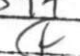


manuella



58/92

Termo de Encerramento

SEMAD - ANAJATUB:
FOLHA 1897
RÚBRICA 

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 121, e serviu para escrituração no período de 01/01/2020 a 31/12/2020, da empresa B DOS SANTOS CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI.

São Luís, 31/12/2020

LEILE MARCIA DANTAS MATOS
CONTADOR
CRC/PE 02824400 T-MA

SILVESTRE RODRIGUES CONRADO JUNIOR
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 050.792.963-21



numeraria



59/02



SEMAD - ANAJATUB,
FOLHA 1898
RÚBRICA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa B DOS SANTOS CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00692789383	LEILE MARCIA DANTAS MATOS
05079296321	SILVESTRE RODRIGUES CONRADO JUNIOR

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/03/2021 12:04:06 SOB N° 20210436484.
PROTOCOLO: 210436484 DE 24/03/2021. NIRE: 21600085373.
B DOS SANTOS CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

JUCEMA

NATALIA AMORIM MORAIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 29/03/2021

60/92



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 1899
RÚBRICA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por NATALIA AMORIM MORAIS, sob a autenticidade nº 12102117576 em 29/03/2021, protocolo 210436484. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	B DOS SANTOS CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI
Número de Registro:	21600085373
CNPJ:	27896522000170
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00692789383	LEILE MARCIA DANTAS MATOS	PE028244O0 T-MA
05079296321	SILVESTRE RODRIGUES CONRADO JUNIOR	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/03/2021 12:04:10 SOB N°
20210436484.
PROTOCOLO: 210436484 DE 24/03/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12102117576. NIRE: 21600085373.
B DOS SANTOS CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

JUCEMA

NATALIA AMORIM MORAIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 29/03/2021

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

02/02



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: LEILE MARCIA DANTAS MATOS
REGISTRO.....	: PE-028244/O-0 T-MA
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 006.927.893-83

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 14/12/2021 as 17:08:06.

Válido até: 14/03/2022.

Código de Controle: 7557.3646.3064.0092.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

[Handwritten signatures and initials]

Marcelo

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

1/1

62/92

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCAAO EIRELI		Protocolo: MAC2201734240	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600085373	CNPJ 27.896.522/0001-70	Arquivamento do Ato Constitutivo 05/06/2017	Início de Atividade 05/06/2017
Endereço Completo Rua JOSE FEITOSA MOURAO, Nº 839-A, CENTRO - Aldeias Altas/MA - CEP 65610-000			
Objeto CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM DO SOLO, DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS); OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, (SEM CONDUTOR); MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINÉS, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS); SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos de óptica; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças.			
Capital R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome WELLIGTON LIMA BACELAR CPF 801.127.813-49		Administrador S	Início do Mandato 22/07/2021 Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome WELLIGTON LIMA BACELAR CPF 801.127.813-49		Início do Mandato 22/07/2021	Término do Mandato Indeterminado
Data de Arquivamento 23/07/2021		Número 20210972998	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/02/2022, às 20:05:58 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código A3AVDY1L.



Ricardo Diniz Dias
 Secretário Geral

marina
[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCAÇÃO EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2201734327

NIRE 21600085373
 CNPJ 27.896.522/0001-70

Situação
 ATIVA
 Status
 SEM STATUS

Endereço Completo JOSE FEITOSA MOURAO, Nº 839-A, xxxxx, CENTRO - Aldeias Altas/MA - CEP 65610-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20210972998	23/07/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
901	20210401613	28/05/2021	PROCURAÇÃO
002	20210489774	22/04/2021	OUTROS
002	20210489774	22/04/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20210430109	29/03/2021	BALANÇO
002	20200335634	14/05/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20200114808	10/02/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20200065980	24/01/2020	BALANÇO
002	20191251445	28/11/2019	RERRATIFICAÇÃO
002	20191214582	13/11/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190256141	01/04/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20190235632	18/03/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20190016485	06/02/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190046805	31/01/2019	BALANÇO
002	20180786822	05/12/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
	20180614665	14/08/2018	BALANÇO
002	21600085373	25/07/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600085373	25/07/2018	TRANSFORMAÇÃO
315	20180055534	23/02/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
090	20170560511	05/06/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
	21200915999	05/06/2017	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/02/2022, às 20:07:17 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XFLCGP5K.



MAC2201734327

Ricardo Diniz Dias
 Secretário(a) Geral

Handwritten signature

Handwritten signature

64/92



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

SEMAD - ANAJATUB -
FOLHA 3903
RÚBRICA J

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias

CERT-SJDCAX - 142022
Código de validação: 03BC918D1D

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS 1º GRAU

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes aos registros de **FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL** a partir do dia 1º de janeiro de 2012 até a presente data, deles **NADA CONSTA** sobre distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO - LOCAÇÃO EIRELI - EPP**, inscrita no **CNPJ nº. 27.896.522/0001-70**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de Caxias/MA. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum Desembargador Arthur Almada Lima, nesta Cidade de Caxias, Estado do Maranhão. Eu, **Márcia Bezerra**, Auxiliar Administrativo, consultei e digitei. E eu, **Lianna Mayara Lopes Campêlo**, Secretária Judicial de Distribuição, subscrevo e assino. **Caxias/MA, 07 de Janeiro de 2022.**

OBSERVAÇÕES:

1. Certidão válida por 60 (sessenta) dias, e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).
 2. Pesquisas realizadas no ThemisPG, Processo Judicial Eletrônico (PJE) e Jurisconsult, obedecendo às diretrizes da RESOL-GP - 282018 TJMA, referente aos últimos 10 (dez) anos.
 3. Não constam processos referentes ao Juizado Especial Cível e Criminal e Cartas Precatórias.
 4. Nas certidões de antecedentes criminais não constam processos SUSPENSOS (Lei 9.099/95 ou art. 28-A do CPP), arquivados e/ou baixados definitivamente ou em Segredo de Justiça. - **Observação aplicável às solicitações particulares.**
 5. Os dados constantes nas certidões foram informados pelo solicitante e sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
 6. **Esta certidão só é emitida fisicamente nos casos de homônimos e/ou ocorrências processuais:** Nos casos de ocorrências processuais serão informados os detalhes do(s) processo(s) que tramitam no Termo Judiciário de Caxias/MA (Aldeias Altas e São João do Sóter). Já, para processo(s) de outra(s) Comarca(s) serão indicados somente a existência de ocorrências. Nos casos de homônimos, será emitida nos termos do art. 8º, § 2º, Resolução nº 121/2010, do CNJ: "**Também deverá ser expedida certidão negativa quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário.**". - **Observação aplicável às solicitações particulares de Pessoa Física.**
 7. Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA (fiscalização de selos).
- Fórum Desembargador Arthur Almada Lima - Avenida Norte-Sul, s/n.º - Cidade Judiciária, Campo de Belém, Caxias/MA, CEP.: 65.609-005 - Fone: (99) 3422-6761/6775 / distribuicao_cax@tjma.jus.br

LIANNA MAYARA LOPES CAMPÊLO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias
Matrícula 110890

Documento assinado. CAXIAS, 07/01/2022 11:47 (LIANNA MAYARA LOPES CAMPÊLO)



CERT-SJDCAX - 142022 / Código: 03BC918D1D
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

65/92

PREZADO SEGURADO MUNICIPIO DE ANAJATUBA

Encaminhamos anexa a **Apólice Digital** da BMG Seguros S.A., documento emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado.

BMG SEGUROS S.A.

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA

Nº Apólice: 017412022000107750063187 - ENDOSSO 0000000
 Controle Interno: 161243
 Data da publicação: Feb 7 2022 10:54AM
 Publicado por: Seguradora BMG SEGUROS S.A.
 CNPJ 19.486.258/0001-78

Documento eletrônico digitalmente assinado por:



- ✓ Valido
- ✓ Não expirado
- ✓ Não revogado

Assinado digitalmente por:
Jorge Lauriano Nicolai Sant Anna

- ✓ Valido
- ✓ Não expirado
- ✓ Não revogado

Assinado digitalmente por:
Renata Oliver Coutinho

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

JORGE LAURIANO NICOLAI SANT ANNA Nº de Série do Certificado: 3A6BBBDC1887A622 Data e Hora Atual Feb 7 2022 10:54AM

RENATA OLIVER COUTINHO Nº de Série do Certificado: 1AFD06DF8AE26AB6 Data e Hora Atual Feb 7 2022 10:54AM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, que assim dispõe:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br
66/92

Apólice N° 017412022000107750063187
Endosso N° 0000000
Proposta N° 193789

bmgi Seguros

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 1905
RÚBRICA J

Seguro Garantia
LICITANTE

A BMG SEGUROS S.A. garante pelo presente instrumento ao Segurado:

MUNICIPIO DE ANAJATUBA
INSCRITO NO CNPJ: 06.002.372/0001-33
COM SEDE NA: R BENEDITO LEITE, 868 - CENTRO
CEP: 65490-000 - Anajatuba - MA

o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador:

MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI
INSCRITO NO CNPJ/MF: 27.896.522/0001-70
COM SEDE NA: R JOSE FEITOSA MOURAO, 839-A - CENTRO
CEP: 65610-000 - Aldeias Altas - MA

até o valor de:

R\$ 27.383,20 - VINTE E SETE MIL E TREZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS

Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte objeto:

O presente seguro garante a indenização, até o valor fixado na apólice, decorrente do não cumprimento das obrigações do Tomador, incluindo a recusa em assinar o Contrato, ou não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecido no Edital Número CONCORRÊNCIA SRP N° 002/2021

Início de Vigência: 24:00 horas do dia 10/02/2022
Fim de Vigência: 24:00 horas do dia 12/06/2022

Corretor:	Código SUSEP Corretor:
AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA	202032933

BMG SEGUROS S.A. – Código de Registro na SUSEP 1741.
CNPJ 19.486.258/0001-78

AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE, 1830 - 5º ANDAR - BLOCO 2 - CEP: 04543-000 - VILA NOVA CONCEIÇÃO - SÃO PAULO - SP
Tels 2711-6800 - SAC 0800 979 9070 - www.consumidor.gov.br - Ouvidoria: 0800 728 0218 - SUSEP 0800 021 8484 - Processo SUSEP n° 15414.90019

67/92

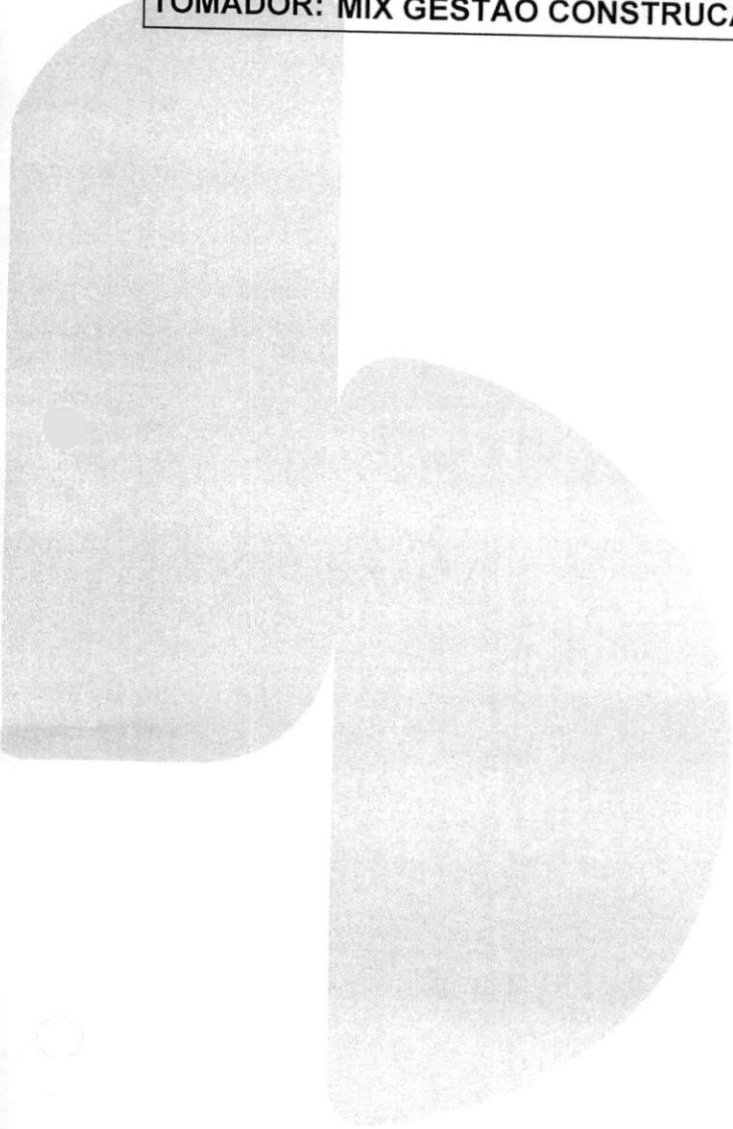
Apólice N° 017412022000107750063187
Endosso N° 0000000
Proposta N° 193789
Ramo 0775

bmg | Seguros

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 1906
RÚBRICA CF

Seguro Garantia
LICITANTE

SEGURADO: MUNICIPIO DE ANAJATUBA
TOMADOR: MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI



ANAJATUBA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Apólice N° 017412022000107750063187
Endosso N° 0000000
Proposta N° 193789
Ramo 0775

bmgi Seguros

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 3907
RÚBRICA 8

Seguro Garantia
LICITANTE

Demonstrativo de Prêmio

Prêmio Líquido:	189,99
Custo de Apólice:	0,00
Adicional de Fracionamento:	0,00
IOF:	0,00
Prêmio Total:	189,99

Forma de Pagamento

Forma de Pagamento: À Vista
Número de Prestação: 1

Parcelas	Data Vencimento	Valor das Parcelas
1	17/02/2022	189,99

Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ

Disposições: - Caso a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincida com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. - A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante legal ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao corretor de seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento. - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento. Quando houver parcelamento com juros, haverá a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br as condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da Apólice/proposta.

SÃO PAULO, 7 DE FEVEREIRO DE 2022.

Handwritten signature

Handwritten signature

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten date
29/02

Apólice N° 017412022000107750063187

Endosso N° 0000000

Proposta N° 193789

Ramo 0775

Condições Particulares

bmg | Seguros

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 3908

RÚBRICA *[assinatura]*

SEGURADO: MUNICIPIO DE ANAJATUBA
TOMADOR: MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

1. Cláusula Normas Anticorrupção

1.1 Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente apólice os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo tomador no âmbito do contrato garantido e que tragam prejuízos ao segurado, e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

2. Cláusula Culpa ou Dolo

2.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes de culpa ou dolo do Tomador durante a execução do contrato, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, bem como não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro.

3. Cláusula de Inalienabilidade e Irrevogabilidade

3.1 Acrescenta-se o item 1.4. as Condições Especiais desta apólice conforme abaixo:

1.4 A presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal, o que coincide com a data final de vigência da apólice. Esta garantida a devida atualização monetária da apólice, de acordo com os índices previstos no Contrato Principal firmado entre o Tomador e o Segurado.

4. Ratificação

4.1 Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pela presente Condições Particulares.

[assinatura]
[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]
70/92

Apólice N° 017412022000107750063187

Endosso N° 0000000

Proposta N° 193789

Ramo 0775

Condições Especiais

bmg Seguros

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 1909

RÚBRICA

SEGURADO: MUNICIPIO DE ANAJATUBA
TOMADOR: MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal, para construção, fornecimento ou prestação de serviços.

1.2. Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidas à Administração Pública, tendo em vista o disposto na Lei n° 8.666/93.

1.3. Poderá ainda ser contratada, com verba específica independente, a Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias, conforme descrito no Capítulo III deste Anexo.

2. Definições:

Define-se, para efeito desta modalidade, além das definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93 e do art. 2° da Lei n° 8.987/95:

I – Prejuízo: perda pecuniária comprovada, excedente aos valores originários previstos para a execução do objeto do contrato principal, causada pelo inadimplemento do tomador, excluindo-se qualquer prejuízo decorrente de outro ramo de seguro, tais como responsabilidade civil, lucros cessantes.

3. Vigência:

3.1 A vigência da apólice será fixada de acordo com as seguintes regras:

I – Coincidindo com o prazo de vigência do contrato administrativo pertinente à execução de obras, serviços e/ou compras;

II – Por períodos renováveis, no caso de concessões e permissões do serviço público.

3.2. As renovações, a que se refere o inciso II do item 3.1., não se presumem, serão precedidas de notificação escrita da seguradora ao segurado e ao tomador, com antecedência de até noventa dias da data do término de vigência da apólice em vigor, declarando seu explícito interesse na manutenção da garantia.

4. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Expectativa: tão logo realizada a abertura do processo administrativo para apurar possível inadimplência do tomador, este deverá ser imediatamente notificado pelo segurado, indicando claramente os itens não cumpridos e concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, remetendo cópia da notificação para a

31/92

Apólice N° 017412022000107750063187

Endosso N° 0000000

Proposta N° 193789

Ramo 0775

bmg | Seguros

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 1918

RÚBRICA *[assinatura]*

Condições Especiais

SEGURADO: MUNICIPIO DE ANAJATUBA
TOMADOR: MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

seguradora, com o fito de comunicar e registrar a Expectativa de Sinistro.

4.2. Reclamação: a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação, mediante comunicação pelo segurado à seguradora, da finalização dos procedimentos administrativos que comprovem o inadimplemento do tomador, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.2.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do contrato principal ou do documento em que constam as obrigações assumidas pelo tomador, seus anexos e aditivos se houver, devidamente assinados pelo segurado e pelo tomador;
- b) Cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do tomador;
- c) Cópias de atas, notificações, contra notificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o segurado e o tomador, relacionados à inadimplência do tomador;
- d) Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- e) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos;

4.2.2 A não formalização da Reclamação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa do Sinistro;

4.3 Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.2.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. Acompanhamento e Inspeção de Riscos

5.1. Visando ao acompanhamento dos riscos assumidos, a Seguradora reserva-se o direito de, a qualquer tempo durante a vigência do seguro, solicitar documentação que atualize o status dos riscos, realizar inspeções, vistorias e verificações no local do risco e ou canteiro de obras, por conta própria ou por terceiros nomeados por ela, obrigando-se o Segurado e/ou o Tomador a:

5.1.1. fornecer os esclarecimentos, documentos e provas que lhe forem solicitados, devendo facilitar o desempenho das tarefas da Seguradora;

5.1.2. acompanhar pessoalmente, ou através de preposto devidamente credenciado, as inspeções realizadas pela Seguradora, que poderá endereçar possíveis recomendações ao Segurado, estipulando prazos para que sejam cumpridas;

[assinatura]
22/92

Apólice N° 017412022000107750063187
Endosso N° 0000000
Proposta N° 193789
Ramo 0775

bmg | Seguros

SEMAD - ANAJATUBA,
FOLHA 1913
RÚBRICA 8

Condições Especiais

SEGURADO: MUNICIPIO DE ANAJATUBA
TOMADOR: MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

5.1.3 implementar as recomendações apresentadas, nos prazos estipulados.

5.2. O segurado e/ou o Tomador permitirá a entrada da Seguradora no canteiro de obras, por conta própria ou por seus prestadores de serviços devidamente identificados, sempre que esta entenda necessário. Para isso, a Seguradora agendará a visita com antecedência mínima de 48h, aguardando a confirmação da data e horário da vistoria pelo Segurado e/ou Tomador, no prazo máximo de 10 dias.

6. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.



Apólice N° 017412022000107750063187

Endosso N° 0000000

Proposta N° 193789

Ramo 0775

Condições Gerais

bmgi Seguros

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 1912

RÚBRICA

SEGURADO: MUNICIPIO DE ANAJATUBA
TOMADOR: MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura





74/92

Apólice N° 017412022000107750063187

Endosso N° 0000000

Proposta N° 193789

Ramo 0775

Condições Gerais

bmg Seguros
SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 143
RÚBRICA

SEGURADO: MUNICIPIO DE ANAJATUBA
TOMADOR: MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. ACEITAÇÃO

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

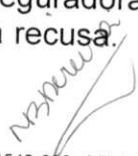
3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

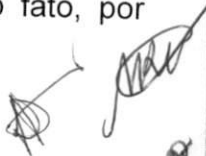
3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.









PS/92

Apólice N° 017412022000107750063187

Endosso N° 0000000

Proposta N° 193789

Ramo 0775

Condições Gerais

bmgi Seguros

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 5954

RÚBRICA *CF*

SEGURADO: MUNICIPIO DE ANAJATUBA
TOMADOR: MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a conseqüente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a conseqüente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A Sociedade Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

3

13/09/92

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

36/92

Apólice N° 017412022000107750063187

Endosso N° 0000000

Proposta N° 193789

Ramo 0775

Condições Gerais

bmgi Seguros

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 1915

RÚBRICA [assinatura]

SEGURADO: MUNICIPIO DE ANAJATUBA
TOMADOR: MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

6. VIGÊNCIA

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. EXPECTATIVA E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para efetivação da Reclamação do Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZAÇÃO

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

42/92

Apólice N° 017412022000107750063187

Endosso N° 0000000

Proposta N° 193789

Ramo 0775

Condições Gerais

bmgi Seguros
SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 5936
RÚBRICA [assinatura]

SEGURADO: MUNICIPIO DE ANAJATUBA
TOMADOR: MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo

Apólice N° 017412022000107750063187

Endosso N° 0000000

Proposta N° 193789

Ramo 0775

Condições Gerais

bmg | Seguros

SEMAD - ANAJATUBA...
FOLHA 1937
RÚBRICA CE

SEGURADO: MUNICIPIO DE ANAJATUBA
TOMADOR: MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.
10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
- III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;
- IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente

19/92

Apólice N° 017412022000107750063187

Endosso N° 0000000

Proposta N° 193789

Ramo 0775

Condições Gerais

bmgi Seguros

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 1938

RÚBRICA F

SEGURADO: MUNICIPIO DE ANAJATUBA

TOMADOR: MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei N° 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas o item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei N° 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98

26/92

Apólice N° 017412022000107750063187

Endosso N° 0000000

Proposta N° 193789

Ramo 0775

Condições Gerais

bmg | Seguros

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 3019
RÚBRICA

SEGURADO: MUNICIPIO DE ANAJATUBA
TOMADOR: MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

180/365

70

365/365

100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

8/1/92

Apólice N° 017412022000107750063187

Endosso N° 0000000

Proposta N° 193789

Ramo 0775

Condições Gerais

bmg | Seguros

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 1920
RÚBRICA

SEGURADO: MUNICIPIO DE ANAJATUBA
TOMADOR: MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

revisão

[Handwritten signatures and initials]

82/92



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que BMG SEGUROS S.A., CNPJ 19486258000178, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 5.658/12, publicado(a) no D.O.U. de 19/12/2013, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR01741_27012022_120144_232**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 27 de Janeiro de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Rubrica

Bl

Bl

Bl

Bl

Bl



CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2021

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 1923
RÚBRICA

DECLARAÇÃO (Item 6.2.5 "a" do Edital)

A Empresa **MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ Nº. 27.896.522/0001-70, localizada à Rua José Feitosa Mourão, nº 839ª, Bairro Centro, Aldeias Altas/MA, CEP: 65610-000, em cumprimento ao item 6.2.5, alínea "a" do edital da CONCORRÊNCIA SRP nº 002 /2021, declara o seguinte:

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
2. Que executará os serviços de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
3. Que manterá na obra, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA;
4. Que manterá nas obras, Livro Diário de Obras, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento da obra e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.

Aldeias Alta/MA, 11 de fevereiro de 2022.

WELLIGTON LIMA Assinado de forma digital
por WELLIGTON LIMA
BACELAR:801127
81349 Dados: 2022.02.04 13:52:17
-03'00'

MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI – EPP

Welligton Lima Bacelar

Titular Pessoa Física

CPF. nº 801.127.813-49

MIX CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI
CNPJ: 27.896.522/0001-70

Rua José Feitosa Mourão, nº 839A - Centro
Município: Aldeias Altas - MA

✉ bsconstrucaolocacao@hotmail.com

☎ (98) 98278 7450 📠 (98) 98465 5617

84/92



SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 1923
RÚBRICA

CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2021

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A Empresa **MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ Nº. 27.896.522/0001-70, localizada à Rua José Feitosa Mourão, nº 839ª, Bairro Centro, Aldeias Altas/MA, CEP: 65610-000, por seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2021, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

Aldeias Alta/MA, 11 de fevereiro de 2022.

WELLIGTON LIMA
BACELAR:801127
81349

Assinado de forma digital
por WELLIGTON LIMA
BACELAR:80112781349
Dados: 2022.02.04
13:52:48 -03'00'

MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI – EPP

Welligton Lima Bacelar

Titular Pessoa Física

CPF. nº 801.127.813-49

MIX CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI
CNPJ: 27.896.522/0001-70

Rua José Feitosa Mourão, nº 839A - Centro
Município: Aldeias Altas - MA

✉ bsconstrucaoelocacao@hotmail.com
☎ (98) 98278 7450 | (98) 98465 5617

25/92



SEMAD - ANAJATUB.
FOLHA 1924
RÚBRICA

CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2021

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

A Empresa **MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ Nº. 27.896.522/0001-70, localizada à Rua José Feitosa Mourão, nº 839ª, Bairro Centro, Aldeias Altas/MA, CEP: 65610-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. **WELLIGTON LIMA BACELAR**, portador a Cédula de Identidade Nº 64532196-6 SSP MA e do CPF Nº. 801.127.813-49, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

Aldeias Alta/MA, 11 de fevereiro de 2022.

WELLIGTON LIMA
BACELAR:801127
81349

Assinado de forma digital
por WELLIGTON LIMA
BACELAR:80112781349
Dados: 2022.02.04
13:51:50 -03'00'

MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI – EPP

Welligton Lima Bacelar
Titular Pessoa Física
CPF. nº 801.127.813-49

MIX CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI
CNPJ: 27.896.522/0001-70

Rua José Feitosa Mourão, nº 839A - Centro
Município: Aldeias Altas - MA

✉ bsconstrucaoelocacao@hotmail.com

☎ (98) 98278 7450 📞 (98) 98465 5617

WELLIGTON LIMA BACELAR

86/92



SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 1925
RÚBRICA

CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2021

**TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA,
PREVIDENCIÁRIA E DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO**

A Empresa **MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ Nº. 27.896.522/0001-70, localizada à Rua José Feitosa Mourão, nº 839ª, Bairro Centro, Aldeias Altas/MA, CEP: 65610-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. **WELLIGTON LIMA BACELAR**, portador a Cédula de Identidade Nº 64532196-6 SSP MA e do CPF Nº. 801.127.813-49, DECLARA para os fins de direito, caso seja declarada vencedora do certame e celebrado o respectivo Contrato Administrativo, que se compromete a observar a legislação trabalhista, previdenciária e de segurança e saúde do trabalho, responsabilizando-se pela formalização e registro contratuais e pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

Aldeias Alta/MA, 11 de fevereiro de 2022.

WELLIGTON LIMA
BACELAR:801127
81349

Assinado de forma digital
por WELLIGTON LIMA
BACELAR:80112781349
Dados: 2022.02.04 13:54:38
-03'00'

MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI – EPP

Welligton Lima Bacelar
Titular Pessoa Física
CPF. nº 801.127.813-49

Welligton

MIX CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI
CNPJ: 27.896.522/0001-70

Rua José Feitosa Mourão, nº 839A - Centro
Município: Aldeias Altas - MA

✉ bsconstrucaoelocacao@hotmail.com
☎ (98) 98278 7450 | (98) 98465 5617

26/18



SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 1926
RÚBRICA [assinatura]

CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2021

DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA ATENDE AOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

A Empresa **MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ Nº. 27.896.522/0001-70, localizada à Rua José Feitosa Mourão, nº 839ª, Bairro Centro, Aldeias Altas/MA, CEP: 65610-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. **WELLIGTON LIMA BACELAR**, portador a Cédula de Identidade Nº 64532196-6 SSP MA e do CPF Nº. 801.127.813-49, para os fins de aceitabilidade da proposta na **CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2021**, DECLARA expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, em respeito às normas de proteção do meio ambiente.

Aldeias Alta/MA, 11 de fevereiro de 2022.

WELLIGTON LIMA
BACELAR:801127
81349

Assinado de forma digital
por WELLIGTON LIMA
BACELAR:80112781349
Dados: 2022.02.04
13:46:34 -03'00'

MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI – EPP
Welligton Lima Bacelar
Titular Pessoa Física
CPF. nº 801.127.813-49

WELLIGTON LIMA BACELAR

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

MIX CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI
CNPJ: 27.896.522/0001-70

Rua José Feitosa Mourão, nº 839A - Centro
Município: Aldeias Altas - MA

bsconstrucaoelocacao@hotmail.com
 (98) 98278 7450 (98) 98465 5617

26/88



SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 1923
RÚBRICA

CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2021

DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS

Declaro que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes á natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, **ANEXO I do Edital da CONCORRÊNCIA SRP nº 002/2021**, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a **Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA**.

Aldeias Alta/MA, 11 de fevereiro de 2022.

WELLIGTON LIMA Assinado de forma digital
BACELAR:801127 por WELLIGTON LIMA
81349 BACELAR:80112781349
Dados: 2022.02.04
13:55:17 -03'00'

MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI – EPP
Welligton Lima Bacelar
Titular Pessoa Física
CPF. nº 801.127.813-49

MIX CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI
CNPJ: 27.896.522/0001-70

Rua José Feitosa Mourão, nº 839A - Centro
Município: Aldeias Altas - MA

✉ bsconstrucaoelocacao@hotmail.com
☎ (98) 98278 7450 | (98) 98465 5617

89/92



SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 1928
RÚBRICA [assinatura]

CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2021

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

Prezado Senhor,

A empresa **MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ Nº. 27.896.522/0001-70, localizada à Rua José Feitosa Mourão, nº 839ª, Bairro Centro, Aldeias Altas/MA, CEP: 65610-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. **WELLIGTON LIMA BACELAR**, portador a Cédula de Identidade Nº 64532196-6 SSP MA e do CPF Nº. 801.127.813-49, DECLARA para o devido fins, que concordamos com todos os termos descritos no Edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

Aldeias Alta/MA, 11 de fevereiro de 2022.

WELLIGTON LIMA Assinado de forma digital
por WELLIGTON LIMA
BACELAR:80112781349
81349 Dados: 2022.02.04 13:57:13
-03'00'

MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI – EPP
Welligton Lima Bacelar
Titular Pessoa Física
CPF. nº 801.127.813-49

MIX

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

MIX CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI
CNPJ: 27.896.522/0001-70

Rua José Feitosa Mourão, nº 839A - Centro
Município: Aldeias Altas - MA

✉ bsconstrucaoelocacao@hotmail.com
☎ (98) 98278 7450 📞 | (98) 98465 5617

26/02



CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2021

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 1929
RÚBRICA F

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

A empresa **MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ Nº. 27.896.522/0001-70, localizada à Rua José Feitosa Mourão, nº 839ª, Bairro Centro, Aldeias Altas/MA, CEP: 65610-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. **WELLIGTON LIMA BACELAR**, portador a Cédula de Identidade Nº 64532196-6 SSP MA e do CPF Nº. 801.127.813-49, DECLARA sob as penalidades da lei que cumpre plenamente os requisitos de Habilitação definidos no Edital da **CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2021**, de interesse da Prefeitura Municipal de Anajatuba, estando, portanto, apto a participar do certame licitatório.

Aldeias Alta/MA, 11 de fevereiro de 2022.

WELLIGTON LIMA
BACELAR:801127
81349

Assinado de forma digital
por WELLIGTON LIMA
BACELAR:80112781349
Dados: 2022.02.04 13:57:53
-03'00'

MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI – EPP

Welligton Lima Bacelar
Titular Pessoa Física
CPF. nº 801.127.813-49

MIX CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI
CNPJ: 27.896.522/0001-70

Rua José Feitosa Mourão, nº 839A - Centro
Município: Aldeias Altas - MA

✉ bsconstrucaolocacao@hotmail.com
☎ (98) 98278 7450 📠 (98) 98465 5617

21/02



SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 1930
RÚBRICA *CF*

CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2021

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

O Sr. **WELLIGTON LIMA BACELAR**, portador a Cédula de Identidade Nº 64532196-6 SSP MA e do CPF Nº. 801.127.813-49, como representante devidamente constituído da **MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ Nº. 27.896.522/0001-70, localizada à Rua José Feitosa Mourão, nº 839ª, Bairro Centro, Aldeias Altas/MA, CEP: 65610-000, doravante denominada Licitante, para fins do disposto no Edital da **CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2021**, declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 269 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado e, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada e discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2021** quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2021** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Anajatuba antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Aldeias Alta/MA, 11 de fevereiro de 2022.

WELLIGTON LIMA
BACELAR:801127
81349

Assinado de forma digital
por WELLIGTON LIMA
BACELAR:80112781349
Dados: 2022.02.04
13:58:37 -03'00'

MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI – EPP

Welligton Lima Bacelar
Titular Pessoa Física
CPF. nº 801.127.813-49

MIX CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI
CNPJ: 27.896.522/0001-70

Rua José Feitosa Mourão, nº 839A - Centro
Município: Aldeias Altas - MA

✉ bsconstrucaoelocacao@hotmail.com
☎ (98) 98278 7450 | (98) 98465 5617

92/92